



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Lei nº 3.722

Edição Ordinária - Nº 5452 - Ano XXX - quarta-feira, 15 de abril de 2026

Responsável

Marllon Boaria Rozin

## SUMÁRIO

<b>1 ATOS DO EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
1.1 DECRETO	3
Decretos	3
1.2 PORTARIA	36
Portarias	36
1.3 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	42
Edital de Concurso Público - 001-54-23-2026	42
Edital de Concurso Público - 001-77-22-2026	47
Edital de Concurso Público - 002-76-22-2026	52
1.4 EXTRATO DE CONTRATOS	59
Extrato de Contratos	59
1.5 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	64
Extrato de Termos de Contratos	64
1.6 TERMO DE RATIFICAÇÃO	70
Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação	70
<b>2 FOZPREV</b>	<b>71</b>
2.1 PORTARIA	71
Portarias	71
<b>3 FOZTRANS</b>	<b>75</b>
3.1 TERMO DE PERMISSÃO	75
Termo de Permissão - Nº 152	75
Termo de Permissão - Nº 292	77
<b>4 FUNDAÇÃO CULTURAL</b>	<b>79</b>
4.1 PORTARIA	79
Portarias	79
<b>5 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>84</b>
5.1 PORTARIA	84
Portaria Nº 74	84
5.2 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO	85
Edital PSS - Nº 55	85
Edital PSS - Nº 56	88
5.3 ADJUDICAÇÃO	91
Adjudicação	91
5.4 HOMOLOGAÇÃO	92
Homologação	92
5.5 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	93
Termo de Ratificação DL 44	93
Termo de Ratificação DL 45	94
<b>6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS</b>	<b>95</b>
6.1 RESOLUÇÃO	95
Resolução	95
<b>7 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS</b>	<b>97</b>

# SUMÁRIO

7.1 RESOLUÇÃO .....	97
Resoluções .....	97
<b>8 CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMDM .....</b>	<b>99</b>
8.1 RESOLUÇÃO .....	99
Resoluções .....	99
<b>9 CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - COC .....</b>	<b>101</b>
9.1 PORTARIA .....	101
Portaria Nº 01 .....	101



## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.495, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Caracterização e Denominação de lote, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 27422, de 31 de março de 2026, protocolado por Alirio Albano Junior;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização e Denominação de Parte do Lote nº 31-A, do Imóvel Foz do Iguaçu – Parte II, desta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, matriculado sob nº 117.130, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino



9c81440e-1560-47e5-b203-a42078c1d2d7

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*

ICP  
Brasil





### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Caracterização e Denominação de Parte do Lote nº 31-A, do Imóvel Foz do Iguaçu Parte – II, situado neste Município e Comarca de Foz do Iguaçu, sem benfeitorias.

**SUPERFÍCIE:** 86.007,77m<sup>2</sup>.  
**MATRÍCULA:** nº 117.130 do 1º CRI, comarca de Foz do Iguaçu - PR.  
**PROPRIETÁRIOS:** Thelma Cristiane Costa Albano e Alirio Albano Junior.

### I – TERRENO

**1 – Lote 1785 (06.4.63.01)**  
(Ref. Anterior: Parte do Lote nº 31-A)

**Superfície: 86.007,77m<sup>2</sup>**

**ROTEIRO:** Para quem da Avenida João Riccieri Maran olha para o lote, inicia-se a descrição no vértice de coordenada (**EX: 750.237,6059 NY: 7.180.493,9601**), no azimute de **337°00'00"** com uma distância de **102,46 m** de frente (Sul) até o ponto confrontando com Avenida João Riccieri Maran, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **40°27'32"** com uma distância de **184,13 m** ao lado esquerdo (Norte) até o ponto confrontando com Parte do Lote n.º 31-B, deste ponto deflete à esquerda no sentido sul-norte no azimute de **356°47'16"** com uma distância de **72,00 m** ao lado esquerdo (Norte) até o ponto confrontando com Parte do Lote n.º 31-B, deste ponto deflete à esquerda no sentido leste-oeste no azimute de **266°47'16"** com uma distância de **200,97 m** ao lado esquerdo (Norte) até o ponto confrontando com Parte do Lote n.º 31-B, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **337°00'00"** com uma distância de **31,34 m** ao fundo (Leste) até o ponto confrontando com Avenida João Riccieri Maran, deste segue em curva a direita com raio de **407,09 m**, distância de **53,81 m**, ao fundo (Leste) até o ponto confrontando com Avenida João Riccieri Maran, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **89°32'27"** com uma distância de **589,78 m** ao fundo (Leste) até o ponto confrontando com Parte do Lote n.º 31-C, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **228°50'19"** com uma distância de **575,86 m** ao fundo (Leste) até o ponto confrontando com o Lote 1517 (06.6.07.39), Lote 1041 (06.6.07.39), Lote 0932 (06.6.07.39) e Lote 0829 (06.6.07.39), atingindo o vértice partida, ponto inicial da descrição deste roteiro.

**a – Servidão de Passagem de Furnas Centrais Elétricas S/A**  
**Superfície: 17.864,08m<sup>2</sup>**

Limite	Azimute	Distância	Confrontações
Norte	86°47'16"	294,27m	Com o mesmo Lote 1785 (06.4.63.01).
Sul	266°47'16"	201,95m	Com o mesmo Lote 1785 (06.4.63.01).
Leste	228°50'19"	117,08m	Com os Lotes 1517 e 1041 (06.6.07.39).
Oeste	356°47'16"	72,00m	Com Servidão de Passagem de Furnas Centrais Elétricas S/A de Parte do Lote nº 31-B.

**b – Servidão de Passagem de Furnas Centrais Elétricas S/A**

1/2



9c81440e-1560-47e5-b203-a42078c1d2d7





**Superfície: 96,68m<sup>2</sup>**

Limite	Azimute	Distância	Confrontações
Norte	64°13'54"	26,32m	Com o mesmo Lote 1785 (06.4.63.01).
Sul	-----	-----	Terreno Triangular
Leste	228°50'19"	27,67m	Com o Lote 0829 (06.6.07.39).
Oeste	337°00'00"	7,35m	Com a Avenida João Riccieri Maranhão.

Foz do Iguaçu, 29 de março de 2026.

**Responsável Técnico:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PAULO VIEIRA  
Data: 31/03/2026 04:20:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Vieira  
Eng. Agrimensor e Cartógrafo  
CREA-MG: 253.270/D



**Proprietários:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALIRIO ALBANO JUNIOR  
Data: 30/03/2026 14:18:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alirio Albano Junior  
CPF: 006.996.669-96

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THELMA CRISTIANE COSTA ALBANO  
Data: 30/03/2026 14:07:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thelma Cristiane Costa Albano  
CPF: 028.222.979-59



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.497, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Caracterização, Unificação e Denominação de lotes, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 26352 de 26 de março de 2026, protocolado por Kaizen Administradora de Bens Próprios e Participações Ltda.;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Unificação e Denominação dos Lotes nºs (10.2.04.26) 0363, 0377 e 0391, das Matrículas nºs 43.040, 52.963 e 54.832, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino



c347ac18-66c3-4f1b-8f5c-90b4015bd96a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





# EDUARDO OLIVEIRA

## ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CREA-PR: 74832

### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da caracterização, unificação e denominação dos lotes nº0363, nº0377 e nº0391 situado no Loteamento Jardim Europa no quadro urbano desta cidade, Município de Foz do Iguaçu – PR.

**Superfície total:** 924,00 m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrículas nº 43.040, nº 52.963 e nº 54.832 do Cartório de Registro 2º Ofício  
**Proprietário:** Kaizen Administradora de Bens Próprios e Participações

#### I - TERRENOS

Lote nº 0363 – (10.2.04.26) – Superfície: 308,00 m<sup>2</sup>

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	77°38'41" NW	22,00 m	Lote nº 0349
SUL	77°38'41" NW	22,00 m	Lotes nº 0377
LESTE	12°21'19" NE	14,00 m	Chácara nº063 (lote nº0494)
OESTE	12°21'19" NE	14,00 m	Rua Inglaterra

Lote nº 0377 – (10.2.04.26) – Superfície: 308,00 m<sup>2</sup>

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	77°38'41" NW	22,00 m	Lote nº0363
SUL	77°38'41" NW	22,00 m	Lote nº0391
LESTE	12°21'19" NE	14,00 m	Chácara nº063(lote nº0494)
OESTE	12°21'19" NE	14,00 m	Rua Inglaterra

Lote nº 0391 – (10.2.04.26) – Superfície: 308,00 m<sup>2</sup>

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	77°38'41" NW	22,00 m	Lote nº0377
SUL	77°38'41" NW	22,00 m	Lote nº0405
LESTE	12°21'19" NE	14,00 m	Chácara nº063(lote nº0494)
OESTE	12°21'19" NE	14,00 m	Rua Inglaterra

#### II - UNIFICAÇÃO

Lote nº 0391 – (10.2.04.26) – Superfície: 924,00 m<sup>2</sup>

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	77°38'41" NW	22,00 m	Lote nº0349
SUL	77°38'41" NW	22,00 m	Lote nº0405
LESTE	12°21'19" NE	42,00 m	Chácara nº063(lote nº0494)
OESTE	12°21'19" NE	42,00 m	Rua Inglaterra

Foz do Iguaçu - PR, 12 de fevereiro de 2026.

Documentos assinados digitalmente  
**gov.br** MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Data: 24/02/2026 09:01:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kaizen Administradora de  
Bens Próprios e Participações  
CNPJ: 45.914.972/0001-20



EDUARDO OLIVEIRA  
ENGENHARIA E  
CONSTRUCAO  
LTDA:38283833000180  
Dados: 2026.03.18 17:04:25  
\_03'00'

Eduardo C Oliveira Jr  
CREA-PR: 175819/D

45 9 9936-7708

@engenheiroeduardooliveira

engeduardooliveira.com

engenheiro.eduliveira@gmail.com

Rua Epitácio Pessoa nº337, sala 01 - Centro Cívico



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 14/04/2026 às 10:59:38, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 14/04/2026 às 16:47:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 09:55:52  
Documento Código: c347ac18-66c3-4f1b-8f5c-90b4015bd96a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c347ac18-66c3-4f1b-8f5c-90b4015bd96a>



c347ac18-66c3-4f1b-8f5c-90b4015bd96a



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.498, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Caracterização, Subdivisão e Denominação de lote, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 19262, de 6 de março de 2026, protocolado por Dom Ribas Gestão de Participações Societárias Ltda.;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Subdivisão e Denominação do Lote nº (06.6.63.04) 0650, da Matrícula nº 57.481, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino



d29d99f1-a583-45cd-bcf6-c0c1c8138f85

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Caracterização, **SUBDIVISÃO** e Denominação do Lote 0650 (06.6.63.04), situado no Imóvel Alwin, desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, sem benfeitorias.

**SUPERFÍCIE:** 24.002,42m<sup>2</sup>.  
**MATRÍCULA:** nº 57.481 do 2º CRI, comarca de Foz do Iguaçu - PR.  
**PROPRIETÁRIO:** Dom Ribas Gestão de Participações Societárias Ltda  
**ART:** 1720260936352

### I – TERRENO

**1 – Lote 0650 (06.6.63.04) Superfície: 24.002,42m<sup>2</sup>**  
**ROTEIRO:** Partindo de um vértice, situado no Lote 0650 (06.6.63.04) com o Lote 3627 (06.6.62.02) e o Lote 1271 (06.6.63.03), deste segue por uma distância de **122,50m** e azimute de **97°48'22"**, confrontando neste trecho com o Lote 1271 (06.6.63.03), atingindo a divisa com a Rua Argemiro Lemos, deste segue por uma distância de **191,80m** e azimute de **176°32'21"**, confrontando neste trecho com a Rua Argemiro Lemos, atingindo a divisa com o Lote 0630 (06.6.63.04), deste segue por uma distância de **55,77m** e azimute de **290°37'21"**, deste segue por uma distância de **20,00m** e azimute de **176°32'21"**, sempre confrontando com o Lote 0630 (06.6.63.04), atingindo a divisa com o Lote 0913 (10.2.07.03), deste segue por uma distância de **92,23m** e azimute de **290°37'21"**, confrontando neste trecho com o Lote 0913 (10.2.07.03), atingindo a divisa com o Lote 3627 (06.6.62.02), deste segue por uma distância de **176,00m** e azimute de **1°25'18"**, confrontando neste trecho com o Lote 3627 (06.6.62.02), atingindo o vértice partida, ponto inicial da descrição deste roteiro.

### II – SUBDIVISÃO

**1 – Lote 0550 (06.6.63.04) Superfície: 1.018,31m<sup>2</sup>**

Limite	Azimute	Distância	Confrontações
Norte	110°37'21"	55,77m	Com o Lote 0530 (06.6.63.04).
Sul	290°37'21"	55,77m	Com o Lote 0570 (06.6.63.04).
Leste	176°32'21"	20,00m	Com a Rua Argemiro Lemos.
Oeste	356°32'21"	20,00m	Com o Lote 0530 (06.6.63.04).

**2 – Lote 0570 (06.6.63.04) Superfície: 1.018,31m<sup>2</sup>**

Limite	Azimute	Distância	Confrontações
Norte	110°37'21"	55,77m	Com o Lote 0550 (06.6.63.04).
Sul	290°37'21"	55,77m	Com o Lote 0590 (06.6.63.04).
Leste	176°32'21"	20,00m	Com a Rua Argemiro Lemos.
Oeste	356°32'21"	20,00m	Com o Lote 0530 (06.6.63.04).

**3 – Lote 0590 (06.6.63.04) Superfície: 5.922,31m<sup>2</sup>**

**ROTEIRO:** Partindo de um vértice, situado no Lote 0590 (06.6.63.04) com o Lote 3627 (06.6.62.02) e o Lote 0530 (06.6.63.04), deste segue por uma distância de **142,59m** e azimute de **110°37'21"**, confrontando neste trecho com os Lotes 0530 e 0570 (06.6.63.04), atingindo a divisa com a Rua Argemiro Lemos, deste segue por uma distância de **20,00m** e azimute de **176°32'21"**, confrontando neste



trecho com a Rua Argemiro Lemos, atingindo a divisa com o Lote 0610 (06.6.63.04), deste segue por uma distância de **55,77m** e azimute de **290°37'21"**, confrontando neste trecho com o Lote 0610 (06.6.63.04), deste segue por uma distância de **40,00m** e azimute de **176°32'21"**, confrontando neste trecho com os Lotes 0610 e 0630 (06.6.63.04), atingindo a divisa com o Lote 0913 (10.2.07.03), deste segue por uma distância de **92,23m** e azimute de **290°37'21"**, confrontando neste trecho com o Lote 0913 (10.2.07.03), atingindo a divisa com o Lote 3627 (06.6.62.02), deste segue por uma distância de **58,00m** e azimute de **1°25'18"**, confrontando neste trecho com o Lote 3627 (06.6.62.02), atingindo o vértice partida, ponto inicial da descrição deste roteiro.

**4 – Lote 0610 (06.6.63.04) Superfície: 1.018,31m<sup>2</sup>**

Limite	Azimute	Distância	Confrontações
Norte	110°37'21"	55,77m	Com o Lote 0590 (06.6.63.04).
Sul	290°37'21"	55,77m	Com o Lote 0630 (06.6.63.04).
Leste	176°32'21"	20,00m	Com a Rua Argemiro Lemos.
Oeste	356°32'21"	20,00m	Com o Lote 0590 (06.6.63.04).

**5 – Lote 0530 (06.6.63.04) Superfície: 15.025,18m<sup>2</sup>**

**ROTEIRO:** Partindo de um vértice, situado no Lote 0530 (06.6.63.04) com o Lote 3627 (06.6.62.02) e o Lote 1271 (06.6.63.03), deste segue por uma distância de **122,50m** e azimute de **97°48'22"**, confrontando neste trecho com o Lote 1271 (06.6.63.03), atingindo a divisa com a Rua Argemiro Lemos, deste segue por uma distância de **111,80m** e azimute de **176°32'21"**, confrontando neste trecho com a Rua Argemiro Lemos, atingindo a divisa com o Lote 0550 (06.6.63.04), deste segue por uma distância de **55,77m** e azimute de **290°37'21"**, confrontando neste trecho com o Lote 0550 (06.6.63.04), deste segue por uma distância de **40,00m** e azimute de **176°32'21"**, confrontando neste trecho com os Lotes 0550 e 0570 (06.6.63.04), atingindo a divisa com o Lote 0590 (06.6.63.04), deste segue por uma distância de **86,82m** e azimute de **290°37'21"**, confrontando neste trecho com o Lote 0590 (06.6.63.04), atingindo a divisa com o Lote 3627 (06.6.62.02), deste segue por uma distância de **118,00m** e azimute de **1°25'18"**, confrontando neste trecho com o Lote 3627 (06.6.62.02), atingindo o vértice partida, ponto inicial da descrição deste roteiro.

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2026.

**Proprietário:**

VALDECIR SILVA DE OLIVEIRA:87178400900  
900  
Assinado de forma digital por VALDECIR SILVA DE OLIVEIRA:87178400900  
Dados: 2026.03.05 17:04:49 -03'00'

**Responsável Técnico:**

gov.br JOAO PAULO VIEIRA  
Data: 13/03/2026 06:09:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dom Ribas Gestão de Participações  
Societarias Ltda  
CNPJ: 41.516.669/0001-18

João Paulo Vieira  
Eng. Agrimensor e Cartógrafo  
CREA-MG: 253.270/D



2/2



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 14/04/2026 às 10:59:37, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 14/04/2026 às 16:46:47 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 09:55:04  
Documento Código: d29d99f1-a583-45cd-bcf6-c0c1c8138f85 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d29d99f1-a583-45cd-bcf6-c0c1c8138f85>





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.499, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Memorial Descritivo anexo ao Decreto nº 33.824, de 5 de agosto de 2025, que *Aprova planta de Caracterização, Unificação e Denominação de lotes.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, pela alínea "d", inciso I, art. 86 da Lei Orgânica do Município, de 6 de abril de 1990, após tramitação pelos setores competentes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.824, de 5 de agosto de 2025, que *Aprova planta de Caracterização, Unificação e Denominação de lotes*; e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 49209, de 30 de junho de 2025, protocolado pelo Município de Foz do Iguaçu;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Memorial Descritivo anexo ao Decreto nº 33.824, de 5 de agosto de 2025, que *Aprova planta de Caracterização, Unificação e Denominação de lotes*, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### “MEMORIAL DESCRITIVO

[...]

#### I - CARACTERIZAÇÃO

Lote nº (06.6.27.07) 0252 (Serviços Públicos) – Superfície: 299,66m²  
Matrícula nº 80.910/1º

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°50'03"NE	25,00m	Lote nº 0264
SUL	SW 87°50'03"NE	25,00m	Lote nº 0240
LESTE	NW 04°53'24" SE	12,00m	Lote nº 0388
OESTE	NW 04°53'24" SE	12,00m	Rua Henrique Bernadelli

[...]

Lote nº (06.6.27.07) 0388 (Serviços Públicos) – Superfície: 299,66m²  
Matrícula nº 80.918/1º

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°50'03"NE	25,00m	Lote nº 0376
SUL	SW 87°50'03"NE	25,00m	Lote nº 0400
LESTE	NW 04°53'24" SE	12,00m	Rua José Soares de Araujo
OESTE	NW 04°53'24" SE	12,00m	Lote nº 0252



f2670e27-177f-42b9-951a-538ecb422b67



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 34.499 – fl. 02

### II - UNIFICAÇÃO

Lote nº (06.6.27.07) 0388 (Serviços Públicos) – Superfície: 2.488,22 m²

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°50'03"NE	50,00m	Rua João Câmara Filho
SUL	SW 87°50'03"NE	50,00m	Lotes nºs 0240 e 0400
LESTE	NW 04°53'24" SE	49,02m	Rua José Soares de Araujo
OESTE	NW 04°53'24" SE	49,02m	Rua Henrique Bernadelli

” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
**Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino**



f2670e27-177f-42b9-951a-538ecb422b67

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449-\*\*-





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 34.500, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Remaneja e/ou modifica as fontes financeiras indicadas para cobertura de despesas de dotações orçamentárias na forma dos quadros anexos.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso I, § 2º, do art. 5º da Lei nº 5.639, de 30 de dezembro de 2025, e em atendimento ao Ofício nº 459/26, de 13 de abril de 2026, do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FozTRANS;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alteradas as fontes de receita das dotações do Orçamento Geral do Município, na forma dos Quadros “A” e “B”, que compõe o Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Magda Odette Trindade  
Secretária Municipal  
de Finanças e Orçamento

Maxwell Lucena de Moraes  
Diretor Superintendente  
do Instituto de Transportes e  
Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS



fafb25b3-b8d3-4949-92e8-ed5a2da5b811

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*-





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.500 – FL. 01/01**  
**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
art. 5º, § 2º, inciso V da Lei nº 5.639, de 30 de dezembro de 2025.

<b>QUADRO “A”</b>		
<i>Distribuição da dotação ANTES (constante do orçamento)</i>		
<b>32</b>	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZTRANS	
003	Diretoria de Transportes Públicos e Desenvolvimento	
15 453 0230 2121	Operação de Custeio do Transporte Coletivo	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valor da Despesa autorizada na Lei Orçamentária: .....		50.689.691,67
Distribuição por fontes:		
1.002	DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios .....	900.000,00
1.096	Tarifa do Usuário Transporte Coletivo .....	28.246.832,37
1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional .....	21.052.622,30
1.510	Taxas – Exercício Poder de Polícia .....	490.237,00
1.1055	Transporte Coletivo - art.5º, Inciso IV. EC 123/2022 .....	0,00

<b>QUADRO “B”</b>		
<i>Distribuição da dotação DEPOIS da movimentação por fontes</i>		
<b>32</b>	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZTRANS	
003	Diretoria de Transportes Públicos e Desenvolvimento	
15 45302302121	Operação de Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valor da Despesa autorizada na Lei Orçamentária: .....		50.689.691,67
Distribuição por fontes:		
1.002	DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios .....	900.000,00
1.096	Tarifa do Usuário Transporte Coletivo .....	28.158.773,78
1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional .....	21.052.622,30
1.510	Taxas – Exercício Poder de Polícia .....	490.237,00
1.1055	Transporte Coletivo – art.5º, Inciso IV. EC 123/2022 .....	88.058,59



fafb25b3-b8d3-4949-92e8-ed5a2da5b811

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.502, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Caracterização, Subdivisão e Denominação de lote, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 88388, de 5 de dezembro de 2025, protocolado por Idea Holding Eireli;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Subdivisão e Denominação do Lote nº (10.2.28.10) 3106, da Parte do Imóvel M'Boicy, da Matrícula nº 36.998, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino



d3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Situação, Denominação e SUBDIVISÃO, do Lote 3106 (10.2.28.10), situado na Parte do Imóvel M'boicy do Patrimônio Municipal, cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 384.939,73 m<sup>2</sup>  
Registro: Matrícula nº 36.998 do 2º CRI. Ofício de Foz do Iguaçu – PR  
Proprietários: Idea Holding Eireli  
CNPJ: 25.280.828/0001-71

### I – SITUAÇÃO DO TERRENO

1 – Lote 3106 (10.2.28.10)  
Matrícula: 36.998

Superfície: 384.939,73 m<sup>2</sup>

**ROTEIRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.174.096,1318 m. e E 748.473,8017 m., situado no limite do lote 1257 com o lote 1545, deste, segue com azimute de 94°47'27" e distância de 246,36 m., confrontando neste trecho com o lote 1545, até o vértice 2, de coordenadas N 7.174.075,5557 m. e E 748.719,3010 m.; deste, segue com azimute de 182°04'37" e distância de 8,91 m., confrontando neste trecho com o lote 1026, até o vértice 61, de coordenadas N 7.174.066,6531 m. e E 748.718,9781 m.; deste, segue com azimute de 93°37'48" e distância de 246,03 m., confrontando neste trecho com o lote 1026, até o vértice 62, de coordenadas N 7.174.051,0757 m. e E 748.964,5145 m.; deste, segue com azimute de 183°08'09" e distância de 650,55 m., confrontando neste trecho com a Rua Mogi Mirim, até o vértice 63, de coordenadas N 7.173.401,4999 m. e E 748.928,9261 m.; deste, segue com azimute de 270°40'22" e distância de 308,26 m., confrontando neste trecho com a Chácara Rural 266, até o vértice 13, de coordenadas N 7.173.405,1200 m. e E 748.620,6873 m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 352,68 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni e Rua Maria Ana, até o vértice 14, de coordenadas N 7.173.757,6976 m. e E 748.629,1850 m.; deste, segue com azimute de 308°41'40" e distância de 96,20 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni, até o vértice 15, de coordenadas N 7.173.817,8388 m. e E 748.554,1019 m.; deste, segue com azimute de 227°29'51" e distância de 142,20 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni, até o vértice 16, de coordenadas N 7.173.721,7655 m. e E 748.449,2651 m.; deste, segue com azimute de 181°22'50" e distância de 416,60 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni e Rua Pompeu de Toledo, até o vértice 59, de coordenadas N 7.173.305,2865 m. e E 748.439,2272 m.; deste, segue com azimute de 273°17'04" e distância de 155,63 m., confrontando neste trecho com a Avenida República Argentina, até o vértice 60, de coordenadas N 7.173.314,2033 m. e E 748.283,8529 m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 474,09 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Salvatore, Rua Pompeu de Toledo e Rua Belford Duarte, até o vértice 51, de coordenadas N 7.173.788,1556 m. e E 748.295,2760 m.; deste, segue com azimute de 271°22'50" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Salvatore, até o vértice 52, de coordenadas N 7.173.788,7580 m. e E 748.270,2832 m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 76,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Trapani, até o vértice 53, de coordenadas N 7.173.864,7359 m. e E 748.272,1144 m.; deste, segue com azimute de 271°22'50" e distância de 13,55 m., confrontando neste trecho com a Rua Dona Adriana, até o vértice 54, de coordenadas N 7.173.865,0624 m. e E 748.258,5683 m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 98,46 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giuseppe, até o vértice 55, de coordenadas N 7.173.963,4938 m. e E 748.260,9407 m.; deste, segue com azimute de 42°51'18" e distância de 74,12 m., confrontando neste trecho com o lote 0770, até o vértice 56, de coordenadas N 7.174.017,8294 m. e E 748.311,3532 m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 74,39 m., confrontando neste trecho com os lotes 0770 e 0857, até o vértice 31, de coordenadas N 7.174.092,1978 m. e E 748.313,1456 m.; deste, segue com azimute de 94°47'27" e distância de 82,37 m., confrontando neste trecho com a Rua Miguel de Carvalho e lote 1545, até o vértice 57, de coordenadas N 7.174.085,3183 m. e E 748.395,2278 m.; deste, segue com azimute de 183°05'38" e distância de 106,51 m., confrontando neste trecho com os lotes 1231, 1257 e 4994, até o vértice 58, de coordenadas N 7.173.978,9635 m. e E 748.389,4790 m.; deste, segue com azimute de 31°16'03" e distância de 40,13 m., confrontando neste trecho com os lotes 4994 e 3500, até o vértice 28, de coordenadas N 7.174.013,2647 m. e E 748.410,3079 m.; deste, segue com azimute de 68°09'01" e distância de 33,75 m., confrontando neste trecho com o lote 3500, até o vértice 29, de coordenadas N 7.174.025,8255 m. e E 748.441,6335 m.; deste, segue com azimute de 100°26'34" e distância de 30,85 m., confrontando neste trecho com o lote 3500, até o vértice 30, de coordenadas N 7.174.020,2338 m. e E 748.471,9725 m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 75,92 m., confrontando neste trecho com o lote 3500 e 1257, até o vértice 1, de coordenadas N 7.174.096,1318 m. e E 748.473,8017 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação 1 = Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**



03486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . . . - \*\*\*.934.449-\*\*-





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



*Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM*

**Observação 2** = Conforme AV=04/36.998, foi extraído dos autos de Desapropriação nº 5007595-87-2022.4.04.7002/PR procede a esta averbação para consignar que parte do imóvel constante da presente matrícula, com área de 78.255,09m<sup>2</sup>, destinada a Faixa de Domínio Existente da Rodovia BR-277/PR, foi matriculado sob nº 56.076, permanecendo nesta matrícula a área remanescente de 306.684,64m<sup>2</sup>.

**Observação 3** = Conforme AV=01/28.107 – PROT. Nº61.103 DE 21/08/2012 = Que a requerimento e de conformidade com AV=01 da Matrícula Nº28.107 do Registro Geral desta Serventia, conforme Termo de Compromisso de Proteção da Reserva Legal, registrado no SISLEG Nº1.077.592-1, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de agosto de 2007, procede-se a esta averbação para consignar que o proprietário e/ou representantes por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 11,6760 hectares. O proprietário e/ou representantes se compromete no mesmo Termo a restaurar 8,5870 hectares de Reserva Legal conforme cronograma constante no citado termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal Nº4.771/65, a Lei Estadual Nº11.054/95 e os Decretos Estaduais Nºs387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

## II – SUBDIVISÃO

1 – Lote 0911 (10.2.29.18)

Superfície: 39.103,51 m<sup>2</sup>

**ROTEIRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **61**, de coordenadas **N 7.174.066,6531 m. e E 748.718,9781 m.**, situado no limite do Lote 1026, deste, segue com azimute de 93°37'48" e distância de 246,03 m., confrontando neste trecho com o Lote 1026, até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.174.051,0757 m. e E 748.964,5145 m.**; deste, segue com azimute de 183°08'09" e distância de 255,88 m., confrontando neste trecho com a Rua Mogi Mirim, até o vértice **100**, de coordenadas **N 7.173.795,5786 m. e E 748.950,5165 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 22,57 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **105**, de coordenadas **N 7.173.803,0367 m. e E 748.929,7028 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 9,45 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **110**, de coordenadas **N 7.173.807,8020 m. e E 748.922,3877 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 22,73 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **119**, de coordenadas **N 7.173.807,0750 m. e E 748.899,7287 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 17,43 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **133**, de coordenadas **N 7.173.813,4184 m. e E 748.884,9537 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 7,98 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **137**, de coordenadas **N 7.173.815,7063 m. e E 748.878,0221 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 69,81 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **161**, de coordenadas **N 7.173.870,6388 m. e E 748.837,1026 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 5,94 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **164**, de coordenadas **N 7.173.870,8123 m. e E 748.831,5645 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 6,72 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **168**, de coordenadas **N 7.173.877,3054 m. e E 748.832,6052 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 21,71 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **175**, de coordenadas **N 7.173.888,6863 m. e E 748.814,2824 m.**; deste, segue com azimute de 9°07'27" e distância de 7,63 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **176**, de coordenadas **N 7.173.896,2163 m. e E 748.815,4918 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,31 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **178**, de coordenadas **N 7.173.909,6045 m. e E 748.796,6934 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 11,19 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **180**, de coordenadas **N 7.173.919,0379 m. e E 748.802,2560 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 12,95 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **183**, de coordenadas **N 7.173.931,1371 m. e E 748.799,0964 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 11,88 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **185**, de coordenadas **N 7.173.936,3546 m. e E 748.788,5320 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 45,77 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **189**, de coordenadas **N 7.173.979,8016 m. e E 748.776,1295 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 40,37 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **195**, de coordenadas **N 7.174.009,3272 m. e E 748.749,5452 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 36,78 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **198**, de coordenadas **N 7.174.040,9846 m. e E 748.731,3764 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,09 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **201**, de coordenadas **N 7.174.042,6630 m. e E 748.721,5695 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 12,50 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **203**, de coordenadas **N 7.174.054,7446 m. e E 748.718,5462 m.**; deste, segue com azimute de 2°04'37" e distância de 11,92 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.174.066,6531 m. e E 748.718,9781 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.



d3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . . . 934.449-..





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



**Observação 1 = Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.**

**Observação 2 = Conforme AV=01/28.107 – PROT. Nº61.103 DE 21/08/2012 = Que a requerimento e de conformidade com AV=01 da Matrícula Nº28.107 do Registro Geral desta Serventia, conforme Termo de Compromisso de Proteção da Reserva Legal, registrado no SISLEG Nº1.077.592-1, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de agosto de 2007, procede-se a esta averbação para consignar que o proprietário e/ou representantes por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 11,6760 hectares. O proprietário e/ou representantes se compromete no mesmo Termo a restaurar 8,5870 hectares de Reserva Legal conforme cronograma constante no citado termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal Nº4.771/65, a Lei Estadual Nº11.054/95 e os Decretos Estaduais Nºs387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.**

**2 – Lote 1841 (10.2.29.17)**

**Superfície: 69.551,42 m<sup>2</sup>**

**ROTEIRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **175**, de coordenadas **N 7.173.888,6863** m. e **E 748.814,2824** m., situado no limite do Lote 0911 com o Lote 2574 e o Rio Tamanduazinho, deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 21,71 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **168**, de coordenadas **N 7.173.877,3054** m. e **E 748.832,6052** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 6,72 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **164**, de coordenadas **N 7.173.870,8123** m. e **E 748.831,5645** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 5,94 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **161**, de coordenadas **N 7.173.870,6388** m. e **E 748.837,1026** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 69,81 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **137**, de coordenadas **N 7.173.815,7063** m. e **E 748.878,0221** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 7,98 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **133**, de coordenadas **N 7.173.813,4184** m. e **E 748.884,9537** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 17,43 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **119**, de coordenadas **N 7.173.807,0750** m. e **E 748.899,7287** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 22,73 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **110**, de coordenadas **N 7.173.807,8020** m. e **E 748.922,3877** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 9,45 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **105**, de coordenadas **N 7.173.803,0367** m. e **E 748.929,7028** m.; deste, segue em Linha Sinuosa e distância de 22,57 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **100**, de coordenadas **N 7.173.795,5786** m. e **E 748.950,5165** m.; deste, segue com azimute de 183°08'09" e distância de 394,67 m., confrontando neste trecho com a Rua Mogi Mirim, até o vértice **63**, de coordenadas **N 7.173.401,4999** m. e **E 748.928,9261** m.; deste, segue com azimute de 270°40'22" e distância de 101,48 m., confrontando neste trecho com a Chácara Rural 266, até o vértice **204**, de coordenadas **N 7.173.402,6917** m. e **E 748.827,4504** m.; deste, segue com azimute de 65°45'48" e distância de 9,89 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **205**, de coordenadas **N 7.173.406,7524** m. e **E 748.836,4704** m.; deste, segue com azimute de 10°06'31" e distância de 9,59 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **206**, de coordenadas **N 7.173.416,1892** m. e **E 748.838,1528** m.; deste, segue com azimute de 320°11'05" e distância de 10,59 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **207**, de coordenadas **N 7.173.424,3232** m. e **E 748.831,3722** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 26,38 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303, até o vértice **210**, de coordenadas **N 7.173.450,6611** m. e **E 748.832,3031** m.; deste, segue com azimute de 338°47'51" e distância de 11,65 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **211**, de coordenadas **N 7.173.461,5252** m. e **E 748.828,0887** m.; deste, segue com azimute de 285°51'50" e distância de 3,35 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **212**, de coordenadas **N 7.173.462,4398** m. e **E 748.824,8701** m.; deste, segue com azimute de 223°33'31" e distância de 10,02 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **213**, de coordenadas **N 7.173.455,1794** m. e **E 748.817,9661** m.; deste, segue com azimute de 263°22'56" e distância de 3,81 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **214**, de coordenadas **N 7.173.454,7400** m. e **E 748.814,1788** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,06 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303, até o vértice **216**, de coordenadas **N 7.173.469,3927** m. e **E 748.799,0575** m.; deste, segue com azimute de 32°50'24" e distância de 3,04 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303, até o vértice **217**, de coordenadas **N 7.173.471,9434** m. e **E 748.800,7038** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 18,83 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303, até o vértice **219**, de coordenadas **N 7.173.472,5510** m. e **E 748.811,2995** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 13,27 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303, até o vértice **222**, de coordenadas **N 7.173.485,7220** m. e **E 748.811,7203** m.; deste, segue com azimute de 39°31'01" e distância de 13,27 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o



c3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



Lote 1303 , até o vértice **223**, de coordenadas **N 7.173.495,9617** m. e **E 748.820,1663** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 11,74 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **225**, de coordenadas **N 7.173.506,6739** m. e **E 748.824,3388** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,68 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **228**, de coordenadas **N 7.173.511,0709** m. e **E 748.817,5816** m.; deste, segue com azimute de 224°08'23" e distância de 8,80 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **229**, de coordenadas **N 7.173.504,7548** m. e **E 748.811,4524** m.; deste, segue com azimute de 263°05'27" e distância de 7,94 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **230**, de coordenadas **N 7.173.503,7994** m. e **E 748.803,5681** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 34,21 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **233**, de coordenadas **N 7.173.522,5257** m. e **E 748.775,1652** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 16,90 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **235**, de coordenadas **N 7.173.530,2239** m. e **E 748.790,1307** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,99 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **239**, de coordenadas **N 7.173.513,2704** m. e **E 748.806,3242** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 8,08 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **241**, de coordenadas **N 7.173.516,3413** m. e **E 748.813,5850** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 18,53 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **243**, de coordenadas **N 7.173.533,7434** m. e **E 748.819,4437** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **245**, de coordenadas **N 7.173.540,2988** m. e **E 748.813,4317** m.; deste, segue com azimute de 279°39'47" e distância de 25,37 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **246**, de coordenadas **N 7.173.544,5572** m. e **E 748.788,4227** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 14,11 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **250**, de coordenadas **N 7.173.542,9204** m. e **E 748.775,2895** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 17,54 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **253**, de coordenadas **N 7.173.559,5479** m. e **E 748.779,0722** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 22,37 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **255**, de coordenadas **N 7.173.561,6530** m. e **E 748.801,1017** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 16,71 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **257**, de coordenadas **N 7.173.573,0421** m. e **E 748.811,9047** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 16,87 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **261**, de coordenadas **N 7.173.578,0784** m. e **E 748.797,0147** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 18,63 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **264**, de coordenadas **N 7.173.595,8668** m. e **E 748.801,6446** m.; deste, segue com azimute de 321°04'58" e distância de 7,15 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **265**, de coordenadas **N 7.173.601,4290** m. e **E 748.797,1536** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 28,92 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **270**, de coordenadas **N 7.173.588,1135** m. e **E 748.773,0307** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 14,31 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **273**, de coordenadas **N 7.173.600,7417** m. e **E 748.767,2542** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 15,83 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **277**, de coordenadas **N 7.173.604,9161** m. e **E 748.782,0177** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,83 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **280**, de coordenadas **N 7.173.628,7649** m. e **E 748.791,7929** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 13,06 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **283**, de coordenadas **N 7.173.634,3558** m. e **E 748.780,1737** m.; deste, segue com azimute de 310°00'42" e distância de 9,01 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **284**, de coordenadas **N 7.173.640,1497** m. e **E 748.773,2718** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 15,37 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **288**, de coordenadas **N 7.173.629,3690** m. e **E 748.763,2627** m.; deste, segue com azimute de 285°42'37" e distância de 4,08 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **289**, de coordenadas **N 7.173.630,4727** m. e **E 748.759,3392** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,60 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **293**, de coordenadas **N 7.173.653,4657** m. e **E 748.754,5264** m.; deste, segue com azimute de 292°12'37" e distância de 5,39 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **294**, de coordenadas **N 7.173.655,5035** m. e **E 748.749,5355** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,10 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **298**, de coordenadas **N 7.173.642,7937** m. e **E 748.734,4462** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 31,26 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **302**, de coordenadas **N 7.173.673,5718** m. e **E 748.730,1567** m.; deste, segue com azimute de 297°22'08" e distância de 9,27 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **303**, de coordenadas **N 7.173.677,8339** m. e **E 748.721,9233** m.; deste, segue com azimute de 339°21'35" e distância de 8,16 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **304**, de coordenadas **N 7.173.685,4656** m. e **E 748.719,0486** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,10 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303 , até o vértice **307**, de coordenadas **N 7.173.702,3717** m. e **E 748.731,2202** m.; deste, segue com azimute de 6°00'53" e distância de 5,43 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1303 , até o vértice **368**, de coordenadas **N 7.173.707,7730** m. e **E 748.731,7893** m.; deste, segue com azimute de 6°00'53" e distância de 3,14 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **308**, de coordenadas **N 7.173.710,8986** m. e **E 748.732,1186** m. deste, segue em Linha



d3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . . . 934.449--





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 19,91 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **310**, de coordenadas **N 7.173.729,3276** m. e **E 748.724,6360** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 9,76 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **312**, de coordenadas **N 7.173.732,7827** m. e **E 748.733,0875** m.; deste, segue com azimute de 40°29'31" e distância de 8,66 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **313**, de coordenadas **N 7.173.739,3715** m. e **E 748.738,7133** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,25 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **315**, de coordenadas **N 7.173.746,5300** m. e **E 748.732,0302** m.; deste, segue com azimute de 26°48'12" e distância de 5,93 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **316**, de coordenadas **N 7.173.751,8219** m. e **E 748.734,7037** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 27,35 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **318**, de coordenadas **N 7.173.756,3750** m. e **E 748.761,6588** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 39,84 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **321**, de coordenadas **N 7.173.779,5602** m. e **E 748.793,8695** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 22,03 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **324**, de coordenadas **N 7.173.793,3693** m. e **E 748.777,7112** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 36,41 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **329**, de coordenadas **N 7.173.766,6328** m. e **E 748.755,4901** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **333**, de coordenadas **N 7.173.782,0343** m. e **E 748.736,5876** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,66 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **336**, de coordenadas **N 7.173.796,8738** m. e **E 748.756,3478** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 22,22 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **339**, de coordenadas **N 7.173.804,0955** m. e **E 748.776,9272** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,97 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **342**, de coordenadas **N 7.173.821,6532** m. e **E 748.766,8367** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,01 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **344**, de coordenadas **N 7.173.841,2089** m. e **E 748.759,2124** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,76 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **347**, de coordenadas **N 7.173.856,9708** m. e **E 748.742,1911** m.; deste, segue com azimute de 50°29'54" e distância de 3,74 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **348**, de coordenadas **N 7.173.859,3505** m. e **E 748.745,0777** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 28,33 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **352**, de coordenadas **N 7.173.845,0554** m. e **E 748.768,9200** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 15,17 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **354**, de coordenadas **N 7.173.844,7606** m. e **E 748.783,9720** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,51 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **357**, de coordenadas **N 7.173.860,3587** m. e **E 748.798,0511** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,19 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **361**, de coordenadas **N 7.173.874,0926** m. e **E 748.778,9801** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,78 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **364**, de coordenadas **N 7.173.883,6977** m. e **E 748.781,8598** m.; deste, segue com azimute de 118°47'25" e distância de 8,93 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574 , até o vértice **365**, de coordenadas **N 7.173.879,3973** m. e **E 748.789,6853** m.; deste, segue com azimute de 89°08'09" e distância de 13,31 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **366**, de coordenadas **N 7.173.879,5981** m. e **E 748.802,9973** m.; deste, segue com azimute de 59°44'44" e distância de 12,55 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **367**, de coordenadas **N 7.173.885,9215** m. e **E 748.813,8384** m.; deste, segue com azimute de 9°07'27" e distância de 2,80 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 2574 , até o vértice **175**, de coordenadas **N 7.173.888,6863** m. e **E 748.814,2824** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação 1 = Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.**

**Observação 2 = Conforme AV=01/28.107 – PROT. N°61.103 DE 21/08/2012 = Que a requerimento e de conformidade com AV=01 da Matrícula N°28.107 do Registro Geral desta Serventia, conforme Termo de Compromisso de Proteção da Reserva Legal, registrado no SISLEG N°1.077.592-1, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de agosto de 2007, procede-se a esta averbação para consignar que o proprietário e/ou representantes por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 11,6760 hectares. O proprietário e/ou representantes se compromete no mesmo Termo a restaurar 8,5870 hectares de Reserva Legal conforme cronograma constante no citado termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal N°4.771/65, a Lei Estadual N°11.054/95 e os Decretos Estaduais N°s387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.**



c3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449-\*\*-





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



**3 – Lote 2574 (10.2.28.41)**

**Superfície: 122,142,43 m<sup>2</sup>**

**ROTEIRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.174.096,1318 m.** e **E 748.473,8017 m.**, situado no limite do Lote 1257 com o Lote 1545, deste, segue com azimute de 94°47'27" e distância de 246,36 m., confrontando neste trecho com o Lote 1545, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.174.075,5557 m.** e **E 748.719,3010 m.**; deste, segue com azimute de 182°04'37" e distância de 8,91 m., confrontando neste trecho com o Lote 1026, até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.174.066,6531 m.** e **E 748.718,9781 m.**; deste, segue com azimute de 182°04'37" e distância de 11,92 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 0911, até o vértice **203**, de coordenadas **N 7.174.054,7446 m.** e **E 748.718,5462 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 12,50 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **201**, de coordenadas **N 7.174.042,6630 m.** e **E 748.721,5695 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,09 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **198**, de coordenadas **N 7.174.040,9846 m.** e **E 748.731,3764 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 36,78 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **195**, de coordenadas **N 7.174.009,3272 m.** e **E 748.749,5452 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 40,37 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **189**, de coordenadas **N 7.173.979,8016 m.** e **E 748.776,1295 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 45,77 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **185**, de coordenadas **N 7.173.936,3546 m.** e **E 748.788,5320 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 11,88 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **183**, de coordenadas **N 7.173.931,1371 m.** e **E 748.799,0964 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 12,95 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **180**, de coordenadas **N 7.173.919,0379 m.** e **E 748.802,2560 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 11,19 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **178**, de coordenadas **N 7.173.909,6045 m.** e **E 748.796,6934 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,31 m., confrontando neste trecho com o Lote 0911, até o vértice **176**, de coordenadas **N 7.173.896,2163 m.** e **E 748.815,4918 m.**; deste, segue com azimute de 189°07'27" e distância de 7,63 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **175**, de coordenadas **N 7.173.888,6863 m.** e **E 748.814,2824 m.**; deste, segue com azimute de 189°07'27" e distância de 2,80 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **367**, de coordenadas **N 7.173.885,9215 m.** e **E 748.813,8384 m.**; deste, segue com azimute de 239°44'44" e distância de 12,55 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **366**, de coordenadas **N 7.173.879,5981 m.** e **E 748.802,9973 m.**; deste, segue com azimute de 269°08'09" e distância de 13,31 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **365**, de coordenadas **N 7.173.879,3973 m.** e **E 748.789,6853 m.**; deste, segue com azimute de 298°47'25" e distância de 8,93 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **364**, de coordenadas **N 7.173.883,6977 m.** e **E 748.781,8598 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,77 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **361**, de coordenadas **N 7.173.874,0926 m.** e **E 748.778,9801 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,19 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **357**, de coordenadas **N 7.173.860,3587 m.** e **E 748.798,0511 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,51 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **354**, de coordenadas **N 7.173.844,7606 m.** e **E 748.783,9720 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 15,17 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **352**, de coordenadas **N 7.173.845,0554 m.** e **E 748.768,9200 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 28,33 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **348**, de coordenadas **N 7.173.859,3505 m.** e **E 748.745,0777 m.**; deste, segue com azimute de 230°29'54" e distância de 3,74 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **347**, de coordenadas **N 7.173.856,9708 m.** e **E 748.742,1911 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,76 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **344**, de coordenadas **N 7.173.841,2089 m.** e **E 748.759,2124 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,01 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **342**, de coordenadas **N 7.173.821,6532 m.** e **E 748.766,8367 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,97 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **339**, de coordenadas **N 7.173.804,0955 m.** e **E 748.776,9272 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 22,22 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **336**, de coordenadas **N 7.173.796,8738 m.** e **E 748.756,3478 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,66 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **333**, de coordenadas **N 7.173.782,0343 m.** e **E 748.736,5876 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **329**, de coordenadas **N 7.173.766,6328 m.** e **E 748.755,4901 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 36,41 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **324**, de coordenadas **N 7.173.793,3693 m.** e **E 748.777,7112 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 22,03 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **321**, de coordenadas **N 7.173.779,5602 m.** e **E 748.793,8695 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 39,84 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **318**, de coordenadas **N 7.173.756,3750 m.** e **E 748.761,6588 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 27,35 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **316**, de coordenadas **N 7.173.751,8219 m.** e **E 748.734,7037 m.**; deste, segue com azimute de 206°48'12" e distância



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



de 5,93 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice **315**, de coordenadas **N 7.173.746,5300 m.** e **E 748.732,0302 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,25 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **313**, de coordenadas **N 7.173.739,3715 m.** e **E 748.738,7133 m.**; deste, segue com azimute de 220°29'31" e distância de 8,66 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice **312**, de coordenadas **N 7.173.732,7827 m.** e **E 748.733,0875 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 9,76 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **310**, de coordenadas **N 7.173.729,3276 m.** e **E 748.724,6360 m.**; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 19,91 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice **308**, de coordenadas **N 7.173.710,8986 m.** e **E 748.732,1186 m.**; deste, segue com azimute de 186°00'53" e distância de 3,14 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice **368**, de coordenadas **N 7.173.707,7730 m.** e **E 748.731,7893 m.**; deste, segue com azimute de 271°30'33" e distância de 103,78 m., confrontando neste trecho com o Lote 1303, até o vértice **369**, de coordenadas **N 7.173.710,5062 m.** e **E 748.628,0476 m.**; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 47,21 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni e Rua Maria Ana, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.173.757,6976 m.** e **E 748.629,1850 m.**; deste, segue com azimute de 308°41'40" e distância de 96,20 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni , até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.173.817,8388 m.** e **E 748.554,1019 m.**; deste, segue com azimute de 227°29'51" e distância de 142,20 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni , até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.173.721,7655 m.** e **E 748.449,2651 m.**; deste, segue com azimute de 181°22'50" e distância de 399,01 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni e Rua Pompeu de Toledo, até o vértice **370**, de coordenadas **N 7.173.322,8736 m.** e **E 748.439,6511 m.**; deste, segue com azimute de 339°45'38" e distância de 6,53 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **371**, de coordenadas **N 7.173.328,9980 m.** e **E 748.437,3930 m.**; deste, segue com azimute de 351°20'39" e distância de 7,61 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **372**, de coordenadas **N 7.173.336,5260 m.** e **E 748.436,2470 m.**; deste, segue com azimute de 355°37'48" e distância de 23,64 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **373**, de coordenadas **N 7.173.360,0930 m.** e **E 748.434,4460 m.**; deste, segue com azimute de 0°54'41" e distância de 103,15 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **374**, de coordenadas **N 7.173.463,2330 m.** e **E 748.436,0870 m.**; deste, segue com azimute de 1°02'05" e distância de 156,31 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **375**, de coordenadas **N 7.173.619,5200 m.** e **E 748.438,9100 m.**; deste, segue com azimute de 356°35'07" e distância de 20,99 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **376**, de coordenadas **N 7.173.640,4690 m.** e **E 748.437,6600 m.**; deste, segue com azimute de 344°02'36" e distância de 19,69 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **377**, de coordenadas **N 7.173.659,4040 m.** e **E 748.432,2460 m.**; deste, segue com azimute de 331°42'57" e distância de 27,64 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **378**, de coordenadas **N 7.173.683,7420 m.** e **E 748.419,1500 m.**; deste, segue com azimute de 327°18'41" e distância de 28,55 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **379**, de coordenadas **N 7.173.707,7700 m.** e **E 748.403,7310 m.**; deste, segue com azimute de 0°58'00" e distância de 303,13 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste , até o vértice **380**, de coordenadas **N 7.174.010,8564 m.** e **E 748.408,8455 m.**; deste, segue com azimute de 31°16'03" e distância de 2,82 m., confrontando neste trecho com o Lote 3500, até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.174.013,2647 m.** e **E 748.410,3079 m.**; deste, segue com azimute de 68°09'01" e distância de 33,75 m., confrontando neste trecho com o Lote 3500 , até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.174.025,8255 m.** e **E 748.441,6335 m.**; deste, segue com azimute de 100°26'34" e distância de 30,85 m., confrontando neste trecho com o Lote 3500 , até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.174.020,2338 m.** e **E 748.471,9725 m.**; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 75,92 m., confrontando neste trecho com os Lotes 3500 e 1257, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.174.096,1318 m.** e **E 748.473,8017 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação 1 = Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.**

**Observação 2 = Conforme AV=01/28.107 – PROT. Nº61.103 DE 21/08/2012 = Que a requerimento e de conformidade com AV=01 da Matrícula Nº28.107 do Registro Geral desta Serventia, conforme Termo de Compromisso de Proteção da Reserva Legal, registrado no SISLEG Nº1.077.592-1, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de agosto de 2007, procede-se a esta averbação para consignar que o proprietário e/ou representantes por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 11,6760 hectares. O proprietário e/ou representantes se compromete no mesmo Termo a restaurar 8,5870 hectares de Reserva Legal conforme cronograma constante no citado termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal Nº4.771/65, a Lei Estadual Nº11.054/95 e os Decretos Estaduais Nºs387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.**

**4 – Lote 1303 (10.2.29.16)**

**Superfície: 50,229,94 m<sup>2</sup>**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449-\*\*\*  
c3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



**ROTEIRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **369**, de coordenadas **N 7.173.710,5062** m. e **E 748.628,0476** m., situado no limite da Rua Maria Ana com o Lote 2574, deste, segue com azimute de  $91^{\circ}30'33''$  e distância de 103,78 m., confrontando neste trecho com o Lote 2574, até o vértice **368**, de coordenadas **N 7.173.707,7730** m. e **E 748.731,7893** m.; deste, segue com azimute de  $186^{\circ}00'53''$  e distância de 5,43 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **307**, de coordenadas **N 7.173.702,3717** m. e **E 748.731,2202** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,10 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **304**, de coordenadas **N 7.173.685,4656** m. e **E 748.719,0486** m.; deste, segue com azimute de  $159^{\circ}21'35''$  e distância de 8,16 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **303**, de coordenadas **N 7.173.677,8339** m. e **E 748.721,9233** m.; deste, segue com azimute de  $117^{\circ}22'08''$  e distância de 9,27 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **302**, de coordenadas **N 7.173.673,5718** m. e **E 748.730,1567** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 31,26 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **298**, de coordenadas **N 7.173.642,7937** m. e **E 748.734,4462** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,11 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **294**, de coordenadas **N 7.173.655,5035** m. e **E 748.749,5355** m.; deste, segue com azimute de  $112^{\circ}12'37''$  e distância de 5,39 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **293**, de coordenadas **N 7.173.653,4657** m. e **E 748.754,5264** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,60 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **289**, de coordenadas **N 7.173.630,4727** m. e **E 748.759,3392** m.; deste, segue com azimute de  $105^{\circ}42'37''$  e distância de 4,08 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **288**, de coordenadas **N 7.173.629,3690** m. e **E 748.763,2627** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 15,37 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **284**, de coordenadas **N 7.173.640,1497** m. e **E 748.773,2718** m.; deste, segue com azimute de  $130^{\circ}00'42''$  e distância de 9,01 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **283**, de coordenadas **N 7.173.634,3558** m. e **E 748.780,1737** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 13,06 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **280**, de coordenadas **N 7.173.628,7649** m. e **E 748.791,7929** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 25,83 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **277**, de coordenadas **N 7.173.604,9161** m. e **E 748.782,0177** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 15,83 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **273**, de coordenadas **N 7.173.600,7417** m. e **E 748.767,2542** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 14,31 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **270**, de coordenadas **N 7.173.588,1135** m. e **E 748.773,0307** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 28,92 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **265**, de coordenadas **N 7.173.601,4290** m. e **E 748.797,1536** m.; deste, segue com azimute de  $141^{\circ}04'58''$  e distância de 7,15 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **264**, de coordenadas **N 7.173.595,8668** m. e **E 748.801,6446** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 18,63 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **261**, de coordenadas **N 7.173.578,0784** m. e **E 748.797,0147** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 16,87 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **257**, de coordenadas **N 7.173.573,0421** m. e **E 748.811,9047** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 16,71 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **255**, de coordenadas **N 7.173.561,6530** m. e **E 748.801,1017** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 22,37 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **253**, de coordenadas **N 7.173.559,5479** m. e **E 748.779,0722** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 17,54 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **250**, de coordenadas **N 7.173.542,9204** m. e **E 748.775,2895** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 14,11 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **246**, de coordenadas **N 7.173.544,5572** m. e **E 748.788,4227** m.; deste, segue com azimute de  $99^{\circ}39'47''$  e distância de 25,37 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841, até o vértice **245**, de coordenadas **N 7.173.540,2988** m. e **E 748.813,4317** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **243**, de coordenadas **N 7.173.533,7434** m. e **E 748.819,4437** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 18,53 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **241**, de coordenadas **N 7.173.516,3413** m. e **E 748.813,5850** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 8,08 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **239**, de coordenadas **N 7.173.513,2704** m. e **E 748.806,3242** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 23,99 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **235**, de coordenadas **N 7.173.530,2239** m. e **E 748.790,1307** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 16,90 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **233**, de coordenadas **N 7.173.522,5257** m. e **E 748.775,1652** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 34,21 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **230**, de coordenadas **N 7.173.503,7994** m. e **E 748.803,5681** m.; deste, segue com azimute de  $83^{\circ}05'27''$  e distância de 7,94 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **229**, de coordenadas **N 7.173.504,7548** m. e **E 748.811,4524** m.; deste, segue com azimute de  $44^{\circ}08'23''$  e distância de 8,80 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **228**, de coordenadas **N 7.173.511,0709** m. e **E 748.817,5816** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,68 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **225**, de coordenadas **N 7.173.506,6739** m. e **E 748.824,3388** m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 11,74 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841, até o vértice **223**, de



c3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . . . 934.449-..





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



coordenadas N 7.173.495,9617 m. e E 748.820,1663 m.; deste, segue com azimute de 219°31'01" e distância de 13,27 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 222, de coordenadas N 7.173.485,7220 m. e E 748.811,7203 m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 13,27 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice 219, de coordenadas N 7.173.472,5510 m. e E 748.811,2995 m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 10,83 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice 217, de coordenadas N 7.173.471,9434 m. e E 748.800,7038 m.; deste, segue com azimute de 212°50'24" e distância de 3,04 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 216, de coordenadas N 7.173.469,3927 m. e E 748.799,0575 m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 21,06 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 214, de coordenadas N 7.173.454,7400 m. e E 748.814,1788 m.; deste, segue com azimute de 83°22'56" e distância de 3,81 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 213, de coordenadas N 7.173.455,1794 m. e E 748.817,9661 m.; deste, segue com azimute de 43°33'31" e distância de 10,02 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 212, de coordenadas N 7.173.462,4398 m. e E 748.824,8701 m.; deste, segue com azimute de 105°51'50" e distância de 3,35 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 211, de coordenadas N 7.173.461,5252 m. e E 748.828,0887 m.; deste, segue com azimute de 158°47'51" e distância de 11,65 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 210, de coordenadas N 7.173.450,6611 m. e E 748.832,3031 m.; deste, segue em Linha Sinuosa pelo Rio Tamanduazinho e distância de 26,38 m., confrontando neste trecho com o Lote 1841 , até o vértice 207, de coordenadas N 7.173.424,3232 m. e E 748.831,3722 m.; deste, segue com azimute de 140°11'05" e distância de 10,59 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 206, de coordenadas N 7.173.416,1892 m. e E 748.838,1528 m.; deste, segue com azimute de 190°06'31" e distância de 9,59 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 205, de coordenadas N 7.173.406,7524 m. e E 748.836,4704 m.; deste, segue com azimute de 245°45'48" e distância de 9,89 m., confrontando neste trecho com o Rio Tamanduazinho e o Lote 1841 , até o vértice 204, de coordenadas N 7.173.402,6917 m. e E 748.827,4504 m.; deste, segue com azimute de 270°40'22" e distância de 206,78 m., confrontando neste trecho com a Chácara Rural 266, até o vértice 13, de coordenadas N 7.173.405,1200 m. e E 748.620,6873 m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 305,47 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giovanni e Rua Maria Ana até o vértice 369, de coordenadas N 7.173.710,5062 m. e E 748.628,0476 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação 1 = Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.**

**Observação 2 = Conforme AV=01/28.107 – PROT. Nº61.103 DE 21/08/2012 = Que a requerimento e de conformidade com AV=01 da Matrícula Nº28.107 do Registro Geral desta Serventia, conforme Termo de Compromisso de Proteção da Reserva Legal, registrado no SISLEG Nº1.077.592-1, assinado entre as partes nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de agosto de 2007, procede-se a esta averbação para consignar que o proprietário e/ou representantes por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 11,6760 hectares. O proprietário e/ou representantes se compromete no mesmo Termo a restaurar 8,5870 hectares de Reserva Legal conforme cronograma constante no citado termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal Nº4.771/65, a Lei Estadual Nº11.054/95 e os Decretos Estaduais Nºs387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.**

**5 – Lote 1648 (10.2.28.40)**

**Superfície: 25.657,34 m<sup>2</sup>**

**ROTEIRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 31, de coordenadas N 7.174.092,1978 m. e E 748.313,1456 m., situado no limite do lote 0857 com a Rua Miguel de Carvalho, deste, segue com azimute de 94°47'27" e distância de 14,10 m., confrontando neste trecho com a Rua Miguel de Carvalho, até o vértice 383, de coordenadas N 7.174.091,0206 m. e E 748.327,1917 m.; deste, segue com azimute de 180°56'04" e distância de 295,14 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice 384, de coordenadas N 7.173.795,9200 m. e E 748.322,3790 m.; deste, segue com azimute de 179°46'58" e distância de 31,39 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice 385, de coordenadas N 7.173.764,5330 m. e E 748.322,4980 m.; deste, segue com azimute de 269°47'00" e distância de 15,61 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice 386, de coordenadas N 7.173.764,4740 m. e E 748.306,8910 m.; deste, segue com azimute de 180°00'09" e distância de 23,52 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice 387, de coordenadas N 7.173.740,9540 m. e E 748.306,8900 m.; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 15,63 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice 388, de coordenadas N 7.173.740,9540 m. e E 748.322,5210 m.; deste, segue com azimute de 179°45'46" e distância de 185,43 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice 389, de coordenadas N 7.173.555,5220 m. e E 748.323,2890 m.; deste, segue com azimute de 180°08'25" e distância de 15,11 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice



ASSINADO DIGITALMENTE POR: . . . 934.449-..





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



390, de coordenadas **N 7.173.540,4080** m. e **E 748.323,2520** m.; deste, segue com azimute de 181°47'48" e distância de 16,74 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **391**, de coordenadas **N 7.173.523,6720** m. e **E 748.322,7270** m.; deste, segue com azimute de 185°57'07" e distância de 11,20 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **392**, de coordenadas **N 7.173.512,5360** m. e **E 748.321,5660** m.; deste, segue com azimute de 183°43'41" e distância de 11,20 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **393**, de coordenadas **N 7.173.501,3630** m. e **E 748.320,8380** m.; deste, segue com azimute de 181°18'26" e distância de 13,15 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **394**, de coordenadas **N 7.173.488,2170** m. e **E 748.320,5380** m.; deste, segue com azimute de 179°16'57" e distância de 7,19 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **395**, de coordenadas **N 7.173.481,0300** m. e **E 748.320,6280** m.; deste, segue com azimute de 192°19'59" e distância de 29,42 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **396**, de coordenadas **N 7.173.452,2930** m. e **E 748.314,3450** m.; deste, segue com azimute de 191°23'42" e distância de 81,41 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **397**, de coordenadas **N 7.173.372,4850** m. e **E 748.298,2600** m.; deste, segue com azimute de 184°21'07" e distância de 15,67 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **398**, de coordenadas **N 7.173.356,8610** m. e **E 748.297,0710** m.; deste, segue com azimute de 187°18'48" e distância de 13,35 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **399**, de coordenadas **N 7.173.343,6150** m. e **E 748.295,3710** m.; deste, segue com azimute de 192°02'16" e distância de 10,59 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **400**, de coordenadas **N 7.173.333,2560** m. e **E 748.293,1620** m.; deste, segue com azimute de 219°06'23" e distância de 14,46 m., confrontando neste trecho com a Perimetral Leste, até o vértice **401**, de coordenadas **N 7.173.322,0360** m. e **E 748.284,0417** m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 466,26 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Salvatore, Rua Pompeu de Toledo e Rua Belford Duarte, até o vértice **51**, de coordenadas **N 7.173.788,1556** m. e **E 748.295,2760** m.; deste, segue com azimute de 271°22'50" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Salvatore, até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.173.788,7580** m. e **E 748.270,2832** m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 76,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Trapani, até o vértice **53**, de coordenadas **N 7.173.864,7359** m. e **E 748.272,1144** m.; deste, segue com azimute de 271°22'50" e distância de 13,55 m., confrontando neste trecho com a Rua Dona Adriana, até o vértice **54**, de coordenadas **N 7.173.865,0624** m. e **E 748.258,5683** m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 98,46 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Don Giuseppe, até o vértice **55**, de coordenadas **N 7.173.963,4938** m. e **E 748.260,9407** m.; deste, segue com azimute de 42°51'18" e distância de 74,12 m., confrontando neste trecho com o lote 0770, até o vértice **56**, de coordenadas **N 7.174.017,8294** m. e **E 748.311,3532** m.; deste, segue com azimute de 1°22'50" e distância de 74,39 m., confrontando neste trecho com os lotes 0770 e 0857, até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.174.092,1978** m. e **E 748.313,1456** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação = Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57 WGr e fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.**

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2026

Proprietário:

Documento assinado digitalmente

**gov.br** HILDEGARD ORTRUD LITZINGER GHISI  
Data: 09/03/2026 15:16:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Idea Holding Eireli  
CNPJ: 25.280.828/0001-71  
Hildegard Ortrud Litzinger Ghisi  
Sócia única

Responsável Técnico:

GIOVANI VICENTE  
AMBONI:01776939913  
Assinado de forma digital por GIOVANI VICENTE  
AMBONI:01776939913  
Dados: 2026.03.09 15:01:20 -03'00"

Eng. Agrim. Giovanni Vicente Amboni  
CREA-PR 74073/D



d3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 14/04/2026 às 13:32:01, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 14/04/2026 às 16:44:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 09:47:29  
Documento Código: d3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d3486de2-c65c-47af-a422-04dfd391daa2>



## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.503, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Caracterização, Unificação e Denominação de lotes, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 61753 de 17 de agosto de 2025, protocolado por Odilson Farinella;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Unificação e Denominação dos Lotes nºs (10.4.20.05) 3071 e 0977, das Matrículas nºs 37.680 e 61.711, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino



e6cb1a5c-08df-4a6d-beba-fb8d7dfb957a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para UNIFICAÇÃO e Denominação, dos Lotes 0977 e 3071, localizados na Rua Leonardo Otremba, Parte Norte Patrimônio Municipal, Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu - PR.

Superfície: 4.479,73 m<sup>2</sup>

Registro: Matrículas nºs 37.680 e 61.711 - Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.

Proprietários: Odilson Farinella, Humberto Biesuz, Lucidio Franco, Emanuelle Canete Luz, Taiwan Fernando Gerhardt, Leonel Claudir da Silva, Emerson Paulo Barbosa, Edgar Nunes, Wanderlei Cazula de Avelar, Jose Carlos Pacheco, Névio Morelo Rafagnin Junior

## I - SITUAÇÃO DO TERRENO

**1 – Lote nº 3071 (10.4.20.05)**  
Matrícula nº 37.680

**Superfície: 3.896,46 m2**

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote 0977 com o Lote 0940, deste segue com distância de **38,81m** no azimute plano **93°28'56"** confrontando neste trecho com o Lote 0940, deste segue com distância de 7,00m no azimute plano **180°31'17"**, confrontando neste trecho com os Lotes 0987, deste segue com distância de 47,10m no azimute plano **93°30'01"** confrontado neste trecho com o Lote 0987, deste segue com distância de 42,55m no azimute plano **180°31'05"**, confrontando neste trecho com a Servidão de Passagem, deste segue com distância de 85,81m no azimute plano **273°51'48"** confrontando neste trecho com o Lote 2777, deste segue com distância de 49,00m no azimute plano **0°21'57"** confrontando neste trecho com o Lote 0977, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

**1) R=01/37.680-PROT.Nº62.918 DE 13/12/2012 = De conformidade com Escritura Pública De Instituição De Servidão De Passagem, lavrada às fls. 005, do Livro nº709-N, aos 24 de março de 2009, procede a esta Averbação, para consignar que sobre o imóvel matriculado sob nº 37.678 do registro geral desta serventia, foi instituído uma SERVIDÃO DE PASSAGEM com área de 1.464,74m<sup>2</sup>, para acesso ao imóvel constante da presente matrícula.**

**2 – Lote nº 0977 (10.4.20.05)**  
Matrícula nº 61.711

**Superfície: 583,27 m2**

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote 0896 com o Lote 0940, segue com distância de 10,99m no azimute plano **93°28'56"**, confrontando neste trecho com o Lote 0940, deste segue com distância de 49,00m no azimute plano **180°21'57"** confrontando neste trecho com o Lote 3071, deste segue com distância de 12,88m no azimute plano **273°51'48"** confrontando neste trecho com o Lote 0993, deste segue com distância de 48,85m no azimute plano **2°34'12"**, confrontando neste trecho com o Lote 0896, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.



e6cb1a5c-08df-4a6d-beba-fb8d7dfb957a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*



## II - UNIFICAÇÃO

Lote nº03071 (10.4.20.05)

Superfície: 4.479,73 m2

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote 0896 com o Lote 0940, segue com distância de 49,80m no azimute plano **93°28'56"**, confrontando neste trecho com o Lote 0940, deste segue com distância de 7,00m no azimute plano **180°31'17"**, confrontando neste trecho com o Lote 0987, deste segue com distância de 47,10m no azimute plano **93°30'01"** confrontado neste trecho com o Lote 0987, deste segue com distância de 42,55m no azimute plano **180°31'05"**, confrontando neste trecho com a Servidão de Passagem, deste segue com distância de 98,69m no azimute plano **273°51'48"** confrontando neste trecho com o Lote 2777 e o Lote 0993, deste segue com distância de 48,85m no azimute plano **2°34'12"**, confrontando neste trecho com o Lote 0896, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação: 1) **R=01/37.680-PROT.Nº62.918 DE 13/12/2012 = De conformidade com Escritura Pública De Instituição De Servidão De Passagem, lavrada às fls. 005, do Livro nº709-N, aos 24 de março de 2009, procede a esta Averbção, para consignar que sobre o imóvel matriculado sob nº 37.678 do registro geral desta serventia, foi instituído uma SERVIDÃO DE PASSAGEM com área de 1.464,74m<sup>2</sup>, para acesso ao imóvel constante da presente matrícula.**

Foz do Iguaçu, 4 de julho de 2025

### Responsável Técnico:

GIOVANI VICENTE  
AMBONI:01776939913

Assinado de forma digital por GIOVANI VICENTE AMBONI:01776939913  
Dados: 2025.09.16 09:02:14 -03'00'

Giovani Vicente Amboni - Eng<sup>o</sup>. Agrimensor  
CREA-PR 74073-D



### Proprietários:

Documento assinado digitalmente



ODILSON FARINELLA  
Data: 02/09/2025 11:59:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odilson Farinella  
CPF: 726.090.609-04

Documento assinado digitalmente



HUMBERTO BIESUZ  
Data: 02/09/2025 13:55:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Humberto Biesuz  
CPF: 409.309.049-15

Documento assinado digitalmente



LUCIDIO FRANCO  
Data: 10/09/2025 11:24:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucidio Franco  
CPF: 499.802.119-20



e6cb1a5c-08df-4a6d-beba-fb8d7dfb957a  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decretos



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELLE CANETE LUZ  
Data: 10/09/2025 14:08:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuelle Canete Luz  
CPF: 102.030.819-27

Taiwan Fernando Gerhardt  
CPF: 027.248.319-16

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONEL CLAUDIR DA SILVA  
Data: 05/09/2025 11:30:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAIWAN FERNANDO GERHARDT  
Data: 12/09/2025 09:02:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonel Cladir da Silva  
CPF: 809.993.799-68

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMERSON PAULO BARBOSA  
Data: 12/09/2025 14:43:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson Paulo Barbosa  
CPF: 070.743.919-13

EDGAR  
NUNES:51023989972  
72

Assinado de forma digital por  
EDGAR NUNES:51023989972  
Dados: 2025.09.02 12:30:37  
-03'00"

Edgar Nunes  
CPF: 510.239.899-72

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WANDERLEY CAZULA DE AVELAR  
Data: 09/09/2025 11:28:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wanderlei Cazula de Avelar  
CPF: 678.762.189-20

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE CARLOS PACHECO  
Data: 09/09/2025 11:36:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose Carlos Pacheco  
CPF: 414.614.449-34

ASSINADO DIGITALMENTE  
NEVIO MORELO RAFAGNIN JUNIOR  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

**SERPRO**

Névio Morelo Rafagnin Junior  
CPF: 004.624.059-40



e6cb1a5c-08df-4a6d-beba-fb8d7dfb957a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 14/04/2026 às 15:19:23, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 14/04/2026 às 16:43:11 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 09:46:30  
Documento Código: e6cb1a5c-08df-4a6d-beba-fb8d7dfb957a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e6cb1a5c-08df-4a6d-beba-fb8d7dfb957a>



## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.504, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Caracterização e Denominação de lote, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 12739, de 12 de fevereiro de 2026, protocolado por Ademar Tadeu Marodin;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada, nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização e Denominação do Lote nº 3-A, da Quadra 09, da Zona "B", da Transcrição nº 18.991, do Livro 3-Q, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino



640d42fb-a7e3-4bad-a378-35e9c6d77399

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da caracterização e denominação do lote 3-A da quadra 09 da Zona B, situado nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

**Proprietário:** Ademar Tadeu Marodin – CPF nº 004.773.899-53  
**Transcrição nº** 18.991 do primeiro ofício

### CARACTERIZAÇÃO

**Lote 0180 (10-1-53-03)**

**Superfície: 900,00m<sup>2</sup>**

- Ao Norte – Limita-se por uma linha reta e seca de 15,00m, no rumo de SW86°12'00"NE confrontando-se com a Rua Belarmino de Mendonça.
- Ao Sul – Limita-se por uma linha reta e seca de 15,00m, no rumo de SW86°12'00"NE confrontando-se com a o lote 0435.
- A Leste – Limita-se por uma linha reta e seca de 60,00m, no rumo de SE03°48'00"NW confrontando-se com o lote 0210.
- A Oeste – Limita-se por uma linha reta e seca de 60,00m, no rumo de SE03°48'00"NW confrontando-se com os lotes 0074 e 0165.

**Obs.:** Contendo sobre o imóvel uma edificação em alvenaria com 124,45m<sup>2</sup>(cento e vinte e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) de área construída.

Foz do Iguaçu, 25 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADEMAR TADEU MARODIN  
Data: 13/04/2026 18:39:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DE LOURDES  
BORBA:0235895490  
0

Assinado de forma digital  
por MARIA DE LOURDES  
BORBA:02358954900  
Dados: 2026.04.14  
07:49:13 -03'00'

Ademar Tadeu Marodin

Maria de Lourdes Borba  
Eng. Civil: CREA 150572/D



### FOZ TOPOGRAFIA S/S LTDA-ME.

Rua Belarmino de Mendonça, 742 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85851100  
E-mail: [foztopografia@hotmail.com](mailto:foztopografia@hotmail.com) Fone: 35235212 Site: [www.foztopografia.com.br](http://www.foztopografia.com.br)

Página 1 de 1



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 14/04/2026 às 15:19:23, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 14/04/2026 às 16:38:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 09:45:38  
Documento Código: 640d42fb-a7e3-4bad-a378-35e9c6d77399 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=640d42fb-a7e3-4bad-a378-35e9c6d77399>



640d42fb-a7e3-4bad-a378-35e9c6d77399

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*-





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.505, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Caracterização, Unificação e Denominação de lotes, nos termos da legislação urbanística municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 20075 de 18 de março de 2025, protocolado por Nelsi Sordi;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 372, de 9 de maio de 2022 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a Caracterização, Unificação e Denominação dos Lotes nºs (10.3.40.07) 0161 e 0177, das Matrículas nºs 62.499 e 62.500, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Edinardo Antônio Borba de Aguiar  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Urbanismo - Interino



7d8c48f2-26b0-4b8a-a61c-0a6e8208e9fe

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da caracterização, unificação e Denominação dos lotes 0161 e 0177 Quadrante 10, Quadricula 3, Setor 40 e Quadra 07 do Jardim Veraneio, situado nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu – Paraná. Matrícula nº 62.499 e nº 62.500 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício.

**Proprietário(s): ADAIRI JOSÉ BALBINOT  
NELSI SORDI**

### TERRENOS

**Lote 0161 (10-3-40-07) Superfície: 187,05 m2 Matrícula nº 62.499**

**Ao Norte** \_ Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 7,68m, no rumo de SW 85°11'42" NE confrontando-se com a Rua Fausto Palma.

**Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 12,36m, no rumo de SW 87°28'56" NE, confrontando-se com os lotes 0177, e o lote 0096.

**A Leste** \_ Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 19,16m, no rumo de NW 11°40'11" SE confrontando-se com a Rua Arlindo Barcelos dos Santos.

**A Oeste** \_ Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 18,86m, no rumo de NW 02°31'04" SE, confrontando-se com o lote 0134.

**Lote 0177 (10-3-40-07) Superfície: 198,00 m2 Matrícula nº 62.500**

**Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 10,36m, no rumo de SW 85°11'42" NE, confrontando-se com o lote 0161.

**Ao Sul** \_ Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 14,40m, no rumo de SW 87°28'56" NE, confrontando-se com os lotes 0190.

**A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 16,50m, no rumo de NW 11°40'11" SE, confrontando-se a Rua Arlindo Barcelo dos Santos.

**A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 16,00m, no rumo de NW 02°31'04" SE, confrontando-se com os lotes 0096 e 0088.





**UNIFICAÇÃO**

**Lote 0177 (10-3-40-07)**

**Superfície: 385,05 m2**

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Barcelo dos Santos, com o Lote 0190, no rumo de SW 87°28'56" NE, se mede 14,40 m, confrontando com o Lote nº 0190, atingindo divisa do Lote nº 0088, e confrontando com o Lote nº 0096, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 02°31'04" SE, se mede 16,00 m, confrontando com o Lote nº 0134, para o rumo de NW 02°31'04"SE, se mede 18,86 m, confrontando com o Lote nº 0134, atingindo o alinhamento predial da Rua Fausto Palma, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 85°11'42" NE, se mede 7,68 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Fausto Palma, onde se toma uma deflexão para a direita, atingindo o alinhamento predial da Rua Arlindo Barcelo dos Santos, onde se toma uma deflexão para o rumo de de NW 02°31'04 SE, se mede 35,66 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Arlindo Barcelo dos Santos, atingindo o ponto de partida.

**Obs.: Contém benfeitoria sobre o imóvel.**

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SUELI EVARISTO DOS SANTOS  
Data: 05/03/2026 16:57:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELI EVARISTO DOS SANTOS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/PR 194526/D

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADAIRI JOSE BALBINOT  
Data: 05/03/2026 19:52:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADAIRI JOSÉ BALBINOT  
CPF: 460.226.359-34  
PROPRIETÁRIO(S)



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NELSI SORDI  
Data: 05/03/2026 19:38:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSI SORDI  
CPF: 704.705.619-04  
PROPRIETÁRIO(S)



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/04/2026 às 14:40:25, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO INTERINO - 15/04/2026 às 15:45:17 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 15:52:47  
Documento Código: 7d8c48f2-26b0-4b8a-a61c-0a6e8208e9fe - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.iti.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7d8c48f2-26b0-4b8a-a61c-0a6e8208e9fe>



7d8c48f2-26b0-4b8a-a61c-0a6e8208e9fe



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34.506, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do inciso VII, do art. 4º do Decreto nº 34.265, de 5 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Interno nº 26484, de 15 de abril de 2026, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso VII, do art. 4º do Decreto nº 34.265, de 5 de janeiro de 2026, que “*Institui a Comissão Permanente para Avaliação do Serviço de Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica – DRC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu*”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Fábio de Mello  
Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde



d69f1697-bdf2-40b4-922a-c11c7e2f17b4

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 84417**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 29, arts. 165 a 168 e 173, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento à petição protocolada sob o nº 25724, de 24 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor **Nelson Luiz Belo, matrícula nº 1343801**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Zoonose Pleno, para frequentar as aulas de Mestrado de Biodiversidade Neotropical, ministrado pela UNILA, em Foz do do Iguaçu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **10 de março a 29 de junho de 2026**.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, em 15 de abril de 2026.

Larissa Ferreira

**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**



ed29fc2b-b30e-4c2a-b1e3-20b82f250c99

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84418

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 33.408, de 28 de fevereiro de 2025 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 26306, de 15 de abril de 2026, da Secretaria Municipal da Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores lotados nas Diretorias de Atenção Especializada e Saúde Mental; Auditoria e Controle; Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde, subordinadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo especificado:

#### I - DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL

a) exercer a função de Coordenação Técnica Administrativa/Assistencial, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 1 do Anexo II do Decreto nº 33.408/2025 e alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
1978202	Bruna da Silva Alessi	Agente Comunitário de Saúde	Coordenação de Agendamentos
1883202	Lucineia Schons	Nutricionista Júnior	Coordenação CER IV

b) exercer a função de Supervisão Técnica III, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 4 do Anexo II do Decreto nº 33.408/2025 e alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
2191301	Adolfo Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	Tratamento Fora de Domicílio
2424201	Elane Dornelles Ricarte	Enfermeiro Júnior	Central de Cirurgias Eletivas
2190101	Francielly Schwendler Galhardo	Agente Comunitário de Saúde	Central de Consultas e Exames
1999702	Nelson Guilherme Trindade	Fisioterapeuta Júnior	Supervisor da Regulação

c) exercer a função de Apoio Técnico Administrativo II, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 6 do Anexo II do Decreto nº 33.408/2025 e alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
1889601	Maria Helena Ribas Lopes	Auxiliar em Saúde Bucal Sênior	CER IV
2158101	Pricila Beatriz Ferlin	Auxiliar de Enfermagem Júnior	-----



059d8c94-a050-4d37-b07e-fcbf8d6b6bf8



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Portaria nº 84418 – fl. 02

### II - DIRETORIA DE AUDITORIA E CONTROLE

a) exercer a função de Coordenação Técnica Administrativa/Assistencial, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 1 do Anexo II do Decreto nº 33.408/2025 e alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
2157501	Andrielly Baier dos Santos	Auxiliar de Enfermagem Júnior	Divisão de Auditoria, Monitoramento, Avaliação e Regulação, na sede da SMSA e ações externas

### III - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

a) exercer a função de Supervisão Técnica III, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 4 do Anexo II do Decreto nº 33.408/2025 e alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
1871901	Elaine Cristina Campos de Oliveira	Enfermeiro Sênior	Doenças crônicas, Planifica SUS, Tabagismo e RT de Enfermagem

### IV - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

a) exercer a função de Coordenação Técnica Administrativa/Assistencial, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 1 do Anexo II do Decreto nº 33.408/2025 e alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
2233701	Carlos Wutzke	Farmacêutico Júnior	Coordenação da Vigilância Sanitária

b) exercer a função de Supervisão Técnica II, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 3 do Anexo II do Decreto nº 33.408/2025 e alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
2170201	Ricardo Canzi	Agente Administrativo Pleno	Licenciamento Sanitário

**Art. 2º** Revogar as Portarias que tratam dos servidores abaixo relacionados, produzindo seus efeitos retroativos a **1º de abril de 2026**:

Portaria	Matrícula	Nome
81677/2025	2157501	Andrielly Baier dos Santos
82529/2025	1820201	Bruna da Silva Alessi





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

.../Portaria nº 84418 – fl. 03

81073/2025	2233701	Carlos Wutzke
81920/2025	2168201	Eduardo Francisco Figueiredo
81583/2025	2424201	Elane Dornelles Ricarte
81129/2025	1871901	Elaine Cristina Campos de Oliveira
81073/2025	1889601	Maria Helena Ribas Lopes
83339/2025	1999702	Nelson Guilherme Trindade
81677/2025	2158101	Pricila Beatriz Ferlin
82183/2025	1824101	Rafael de Oliveira

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **1º de abril a 31 de dezembro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**



059d8c94-a050-4d37-b07e-fcbf8d6b6bf8

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 84419**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art.163 A, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 32.529, de 14 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o despacho exarado em 15 de abril de 2026, pela Diretoria de Recursos Humanos, no Memorando Interno nº 25672, de 13 de abril de 2026, da Secretaria Municipal da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder fração residual de licença especial à servidora **Gisele da Silva Tomé, matrícula nº 1780001**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Pleno, no período de **1º a 14 de maio de 2026**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2013 a 18/08/2018.

**Parágrafo único.** Os 16 (dezesseis) dias da licença especial relativo ao período aquisitivo constante no *caput* deste artigo foi convertido em pecúnia e utilizado conforme consta os termos disposto no inciso V do art. 1º, do Decreto nº 32.529/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 15 de abril de 2026.

Larissa Ferreira

**Secretária Municipal da Administração**

**e Recursos Humanos**



a9e8823a-cbf5-4472-840f-a8917a24698e

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA - Portarias



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84420

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no arts. 33 e 35 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 26347, de 15 de abril de 2026, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar que os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, foram aprovados no estágio probatório após 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, a partir das datas a seguir especificadas:

Matricula	Servidor	Cargo	Data da Posse	Data da Estabilidade
2043802	Allan Silva Costa	Técnico Desportivo Júnior	08/02/2023	08/02/2026
2310401	Caetano Mathias Di Santo	Técnico Desportivo Júnior	10/01/2023	10/01/2026
2244002	Cheng Ko Hsin	Educador Social Júnior	03/04/2023	03/04/2026
2366201	Daniela Wilhelm de Oliveira Miller	Engenheiro Civil Júnior	03/04/2023	03/04/2026
2366901	Denise Anielli Koerich Ferreira Souza	Arquiteto Júnior	03/04/2023	03/04/2026
2311301	Edmo de Oliveira Soares dos Santos	Técnico Desportivo Júnior	10/01/2023	10/01/2026
2362001	Ellen Kayumi Mariano Sawazaki	Nutricionista Júnior	13/03/2023	13/03/2026
2308701	Felipe Alves de Campos	Agente Administrativo Júnior	11/11/2022	19/03/2026
2366101	Felipe Penazzo Johans	Engenheiro Civil Júnior	03/04/2023	03/04/2026
2366301	Gabriel Esper Guerra	Engenheiro Eletricista Júnior	03/04/2023	03/04/2026
2299901	Gabriela Souza Carvalho Silva	Agente Administrativo Júnior	13/09/2022	28/02/2026
2365701	Josiane dos Santos Martins	Psicólogo Júnior	03/04/2023	03/04/2026
2358101	Kamilaynne Kasthecianny Cancio Pereira	Enfermeiro Júnior	08/03/2023	08/03/2026
2363901	Karina Elza Lima Cardoso	Enfermeiro Júnior	20/03/2023	20/03/2026
1794902	Kelly Cristina Borghelot Paes	Enfermeiro Júnior	03/01/2023	26/03/2026
2295701	Ligia Wildner Bento	Enfermeiro Júnior	16/08/2022	03/03/2026
2332601	Luciana Gobi Moreira	Técnico Desportivo Júnior	08/02/2023	08/02/2026
2366401	Luis Henrique Chouay Dall Agnese	Engenheiro Eletricista Júnior	03/04/2023	03/04/2026
1992802	Márcia Aparecida Kaminski	Auxiliar de Enfermagem Júnior	03/04/2023	13/04/2026
2367201	Raphael Moura de Vicente	Arquiteto Júnior	03/04/2023	03/04/2026
2137902	Soraia Mayane Souza Mota	Cirurgião Dentista Júnior	03/04/2023	11/04/2026
2358201	Victor Seelent Zilki	Geólogo Júnior	06/03/2023	06/03/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



3d470266-6489-4706-aa18-733231eba5b9



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/54/23/2026

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º - A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 001/01/2023, de 12/09/2023, para o cargo de **Merendeiro Escolar Classe I**, constantes no anexo III deste Edital, para que se apresentem junto à Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, munidos dos documentos em conformidade com o item **20.2** do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II deste Edital, para procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:

**I –** Ficam reservados os dias **17 a 27 de abril de 2026** (nos dias úteis), das **08 às 14 horas**, para atendimento ao item 15.5 do Edital no 001/01/2022, referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, conforme anexo I a este Edital.

ATENÇÃO: nos dias 20 e 21 de abril não haverá expediente nas repartições públicas, conforme Decreto nº 34272/2026.

**II –** A avaliação médica pré-admissional será agendado pela Diretoria de Recursos Humanos no ato da entrega de toda documentação referente a 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar à suas expensas os resultados dos exames previstos no anexo II a este Edital.

**III –** Data de início das atividades laborativas: **04 de maio de 2026.**

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal



f9b98f37-dcc8-4833-a786-2a8780a641fe

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/54/23/2026

#### Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- b) carteira de Identidade (cópia simples e original), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- c) acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situação cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão;
- d) carteira de trabalho (CTPS), identificação e qualificação civil ou documentação que contenha a numeração PIS (cópia simples);
- e) certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- f) certificado de reservista ou documento equivalente (cópia simples);
- g) permissão do comando em documento oficial, se candidato militar (original);
- h) comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/01/2023 (original e cópia simples)
- i) certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável (cópia simples), carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro (cópia simples);
- j) certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF dos filhos (cópia simples), carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- k) no caso de filhos ou dependentes legais Portadores de Necessidade Especiais deverá apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;
- l) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato;



f9b98f37-dcc8-4833-a786-2a8780a641fe

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



- m) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual da comarca (Fórum de Justiça) de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original) seguindo as instruções do link <https://www.distribuidorfoz.com.br/index.php/solicitar-certidao/>; caso domicílio for em outra região, solicitar na Justiça Estadual no Fórum de Justiça da comarca de residência do Candidato;
- n) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal da região no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> de residência do candidato, caso domicílio for em outra região, solicitar no Tribunal Regional Federal correspondente, com data de emissão não superior a 30 dias (original);
- o) Carteira de vacinação do Candidato (cópia simples), todas as vacinas têm que estar atualizadas;



f9b98f37-dcc8-4833-a786-2a8780a641fe





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/54/23/2026

#### Exames laboratoriais e complementares

- I – O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.
- II – O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- III – Após a entrega dos documentos relacionados no item 15.5 do edital de abertura o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho.
- IV – Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para Pessoa com deficiência – PcD, deverão comparecer à avaliação com um novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela equipe de Saúde da Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Foz do Iguaçu – PR.
- V – A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta no quadro abaixo:

Cargo	Exame
<b>Merendeiro Escolar – Classe I</b>	Laudo Oftalmologista, Urina Tipo I, Glicemia de Jejum, Perfil Lipídico ou Lipidograma (Colesterol total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Colesterol VLDL; Colesterol Não-HDL; Triglicerídeos). Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBSAg, Parasitológico de Fezes, Raio X coluna lombar c/ laudo e Carteira de vacina atualizada



f9b98f37-dcc8-4833-a786-2a8780a641fe

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/54/23/2026

#### CONVOCAÇÃO

**CARGO: Merendeiro Escolar Classe I - ampla concorrência**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
40231	Adilma Gomes da Silva	379
39708	Terezinha Aparecida da Silva Zanolla	380

**CARGO: Merendeiro Escolar Classe I – Negros e Afro-descendentes**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros e Afro-descendentes
40689	Aline Almeida de Paula	641	98



f9b98f37-dcc8-4833-a786-2a8780a641fe

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/77/22/2026

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º - A DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo, por não ter comparecido na data estabelecida pelo Edital de convocação nº 001/76/22/2026, nos termos do item 15.6 do edital de abertura de concurso nº 001/01/2022.

#### CARGO: Professor de Educação Infantil - Nível I - Ampla concorrência

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
67902246180-7	Sandy de Faveri Yang	703

**Art. 2º - A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital no. 001/01/2022, de 04/07/2022, para os cargos de **Professor de Educação Infantil nível I** constantes no anexo III deste Edital, para que se apresentem junto à Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, munido dos documentos em conformidade com o item 15.5 do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II a este Edital, para procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:

**I –** Ficam reservados os dias **17 a 27 de abril de 2026** (nos dias úteis), das **08 às 14 horas**, para atendimento ao item 15.5 do Edital no 001/01/2022, referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, conforme anexo I a este Edital.

**ATENÇÃO:** nos dias 20 e 21 de abril não haverá expediente nas repartições públicas, conforme Decreto nº 34272/2026.

**II –** A avaliação médica pré-admissional será agendado pela Diretoria de Recursos Humanos no ato da entrega de toda documentação referente a 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar às suas expensas os resultados dos exames previstos no anexo II deste Edital.

**III –** Data de início das atividades laborativas: **04 de maio de 2026.**

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/77/22/2026

#### Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) Carteira de Identidade (cópia simples e original), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- c) Cartão do PIS ou PASEP, respectivamente (cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (CTPS), identificação e qualificação civil (cópia simples e original);
- e) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situação cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão.
- f) Título de Eleitor (cópia simples);
- g) Certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- h) Certificado de Reservista ou documento equivalente (cópia simples);
- i) Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável (cópia simples);
- j) Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro (cópia simples);
- k) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos (cópia simples);
- l) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- m) No caso de filhos ou dependentes legais Portadores de Necessidade Especiais deverá apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;
- n) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato.
- o) E-mail (endereço eletrônico);



c33ff72-ee0-4037-a01f-ae76c9aa5a2b

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*

ICP  
Brasil





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



- p) Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar (original);
- q) Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1.1 do Edital de Abertura nº 001/01/2022 (original e cópia simples);
- r) Comprovante de registro no conselho de classe profissional (original e cópia simples);
- s) Declaração de inscrição e Declaração de regularidade no conselho de classe profissional (original);
- t) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual da comarca de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original);
- u) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal da região jurisdicional de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original) ;
- v) Carteira de vacinação atualizada (cópia simples);
- w) Uma foto 3x4 colorida e recente;



c33ff72-ee0-4037-a01f-ae76c9aa5a2b

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/77/22/2026

#### Exames laboratoriais e complementares

- I – O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.
- II – O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- III – Após a entrega dos documentos relacionados no item 15.5 do edital de abertura o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho.
- IV – Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para Pessoa com deficiência – PcD, deverão comparecer à avaliação com um novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela equipe de Saúde da Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Foz do Iguaçu – PR.
- V – A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta no quadro abaixo:

Cargo	Exame
Professor de Educação Infantil – Nível I	Laudo Oftalmologista com acuidade visual e conclusão, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Perfil Lipídico, Urina Tipo I, Parasitológico de Fezes, Audiometria Tonal e Vocal SRT/IRF, Laringoscopia, Teste Ergométrico, Raio X da Coluna lombar e Joelho com laudo. Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde);



c33fff72-ee0-4037-a01f-ae76c9aa5a2b

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449\*\*





## *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/77/22/2026

### CONVOCAÇÃO

**CARGO: Professor de Educação Infantil - Nível I - Ampla concorrência**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
67902246751-6	Camila Braga Martins	705



c33fff72-ee0-4037-a01f-ae76c9aa5a2b

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/76/22/2026**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º - A DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo, por não ter comparecido nas datas estabelecidas pelo Edital de convocação nº 002/75/22/2026.

**CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Júnior**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
68108239833-6	Brahian Rodrigues de Oliveira	8

**Art. 2º - A RECLASSIFICAÇÃO** para o final de lista do candidato.

**CARGO: Engenheiro Civil Júnior**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
68106253005-9	Thiago Alberto Pruner	36

**Art. 3º - A DESISTÊNCIA** a pedido do candidato.

**CARGO: Agente Fiscal de Preceitos Júnior – Negros e Afro -descendentes**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros e Afro-descendentes
68117238586-8	Tiago da Silva Birochi	53	4

**Art. 4º - A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 002/01/2022, de 08/07/2022, para o cargo de **Auditor Fiscal de Receitas Júnior, Agente Fiscal de Preceitos Júnior, Cirurgião Dentista Júnior, Auxiliar de Enfermagem e Engenheiro Civil Júnior**, constantes no anexo III deste Edital, para que se apresentem junto à Diretoria de Recursos Humanos subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, munidos dos documentos em conformidade com o item 15.5 do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II a este Edital, para procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:



77b60579-1df4-4f4a-914d-dd58cb95860d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



**I** – Ficam reservados os dias **17 a 27 de abril de 2026** (nos dias úteis), das **08 às 14 horas**, para atendimento ao item 17.5 do Edital nº 002/01/2022, referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, conforme anexo I a este Edital.

ATENÇÃO: nos dias 20 e 21 de abril não haverá expediente nas repartições públicas, conforme Decreto nº 34272/2026.

**II** – A avaliação médica pré-admissional será agendado pela Diretoria de Recursos Humanos no ato da entrega de toda documentação referente a 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar os resultados dos exames previstos no anexo II a este Edital.

**III** – Data de início das atividades laborativas:

**04 de maio de 2026**

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**



77b60579-1df4-4f4a-914d-dd58cb95860d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/76/22/2026**

**Documentos necessários para habilitação ao cargo**

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- b) carteira de Identidade (cópia simples e original), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- c) acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situação cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão;
- d) carteira de trabalho (CTPS), identificação e qualificação civil ou documentação que contenha a numeração PIS (cópia simples);
- e) certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- f) certificado de reservista ou documento equivalente (cópia simples);
- g) permissão do comando em documento oficial, se candidato militar (original);
- h) **comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1.1 do Edital de Abertura nº 002/01/2022** (original e cópia simples)
- i) certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável (cópia simples), carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro (cópia simples);
- j) certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF dos filhos (cópia simples), carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- k) no caso de filhos ou dependentes legais Portadores de Necessidade Especiais deverá apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;
- l) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato;



77b60579-1df4-4f4a-914d-dd58cb95860d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



- m) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual da comarca (Fórum de Justiça) de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original) seguindo as instruções do link <https://www.distribuidorfoz.com.br/index.php/solicitar-certidao/>; caso domicílio for em outra região, solicitar na Justiça Estadual no Fórum de Justiça da comarca de residência do Candidato;
- n) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal da região no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> de residência do candidato, caso domicílio for em outra região, solicitar no Tribunal Regional Federal correspondente, com data de emissão não superior a 30 dias (original);
- o) Carteira de vacinação do Candidato (cópia simples), todas as vacinas têm que estar atualizadas;
- p) Conforme o item 17.5, alínea “z” do do Edital de abertura nº 002/01/2022 - O candidato que for acumular cargo público deverá apresentar de declaração de compatibilidade de horários para a acumulação remunerada de cargos públicos nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, fornecida pelo órgão/entidade em que possua outro vínculo, especificando cargo/função, carga horária, horário de trabalho e atribuições do cargo/função.



77b60579-1df4-4f4a-914d-dd58cb95860d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/76/22/2026**

**Exames laboratoriais e complementares**

- I – O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.
- II – O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- III – Após a entrega dos documentos relacionados no item 15.5 do edital de abertura o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho.
- IV – Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para Pessoa com deficiência – PcD, deverão comparecer à avaliação com um novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela equipe de Saúde da Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Foz do Iguaçu-PR.
- V – A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Exame</b>
Auditor Fiscal de Receitas Júnior	Laudo Oftalmológico, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Perfil Lipídico, TGP, Urina Tipo I, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma. Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB - Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde);
Agente Fiscal de Preceitos Junior	Laudo Oftalmológico, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Perfil Lipídico (colesterol total, colesterol HDL, colesterol LDL, colesterol VLDL, colesterol não HDL e triglicerídeos), Urina Tipo I, TGP, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma. Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB - Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde).
Cirurgião Dentista Júnior	Laudo Oftalmológico, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Perfil Lipídico: (colesterol total, colesterol HDL, colesterol LDL, colesterol VLDL, colesterol não -HDL e triglicerídeos), Urina Tipo I, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBSAg, USG dos ombros com laudo. Carteira de vacina atualizada com: DT – Difteria e tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde);
Auxiliar de Enfermagem Júnior	Laudo Oftalmológico, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Perfil Lipídico: (colesterol total, colesterol HDL, colesterol LDL, colesterol VLDL, colesterol não -HDL e triglicerídeos) , Urina Tipo I, TGO, TGP, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBSAg.



77b60579-1df4-4f4a-914d-dd58cb95860d



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*



ESTADO DO PARANÁ

	Carteira de vacina atualizada com: DT – Difteria e tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde)
Engenheiro Civil Júnior	Laudo Oftalmológico, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Perfil Lipídico: (colesterol total, colesterol HDL, colesterol LDL, colesterol VLDL, colesterol não –HDL e triglicerídeos), Urina Tipo I, TGP, Teste Ergométrico, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma. Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB - Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde).



77b60579-1df4-4f4a-914d-dd58cb95860d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449\*\*





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/76/22/2026  
CONVOCAÇÃO

**CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Júnior**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
68108252310-0	Leia Maria dos Santos	9

**CARGO: Agente Fiscal de Preceitos Júnior – Negros e Afro -descendentes**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros e Afro-descendentes
68117246041-1	Pablo Monteiro Carneiro	95	5

**CARGO: Cirurgião Dentista Júnior**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
68104251694-6	Matheus Tadao Wakasugui	20

**CARGO: Auxiliar de Enfermagem Júnior**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
68118253004-9	Ederson Luis da Silva	95

**CARGO: Engenheiro Civil Júnior**

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
68106250149-0	Carlos Eduardo Pacheco Ferreira de Souza Bitencourt	37
68106252242-0	Amauri Francisco de Oliveira	38



77b60579-1df4-4f4a-914d-dd58cb95860d

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATOS - Extrato de Contratos

PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

**EXTRATO(S) de CONTRATO(S) – PMFI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026, 13 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 55.724.359/0001-01**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, destinados a atender às necessidades das diversas diretorias e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas No TR e em seus anexos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 55.724.359/0001-01, totalizando R\$ 10.875,09 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	32	496157	69	UNID	Quadro de Aviso Magnético 90x60cm Branco Alumínio Quadro de aviso folha A4 multiuso. Giig.96157	STALO	157, 6100	10.875,0900

**VALOR:** Será de R\$ 10.875,09 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026, 14 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: GUILHERME JOSE MANTOVANI FONTANELLA**

**CNPJ/MF Nº 64.245.936/0001-65**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, destinados a atender às necessidades das diversas diretorias e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas No TR e em seus anexos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: GUILHERME JOSE MANTOVANI FONTANELLA - CNPJ: 64.245.936/0001-65, totalizando R\$ 3.603,60 (três mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	33	499584	44	UNID	Relógio Digital - horas e cronômetro, Formato do horário: HH: MM: SS; Funções do Relógio: Relógio, cronômetro progressivo e cronômetro regressivo; Relógio: 12 e 24 horas; Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00; Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59; Termômetro, Calendário com Led em português ; Tamanho grande Led vermelho. Visualização à distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura hora. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data; Memória embutida para uma falha de energia para manter os dados; Construção de plástico; Adaptador de operação 110- 220 v AC - 5 v 500mAh, Produto de fácil instalação , com sistema de ajuste simples; Displays com alto desempenho para visualização em ambientes internos; visualização até 30m, Botões laterais para controle e acesso do equipamento; bivolt: 110 ou 220V automático. Características: Excelente Nitidez; Temperatura; Hora, Dia, Mês e Ano; Alarme até 4 programações; números grandes de fácil visualização 5,5 x 3,5 cm; Sistema eletrônico de Quartz (não atrasa nem adianta e não perde a memória quanto acaba a energia); Dimensões aproximadas : Largura: 46cm Altura: 15 cm Profundidade: 3 cm Garantia: 12 meses. Giig.99584	LELONG	81, 9000	3.603,6000

**VALOR:** Será de R\$ 3.603,60 (três mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026, 14 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: LICITA INFORMATICA LTDA**



ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATOS - Extrato de Contratos

PMFI DVCNT – Divisão de Contratos DILC

**CNPJ/MF Nº 56.607.352/0001-64**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, destinados a atender às necessidades das diversas diretorias e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas No TR e em seus anexos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: LICITA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 56.607.352/0001-64, totalizando R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	36	499591	25	UNID	Suporte Fixo Universal Ultra Slim para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 10 a 85 Polegadas Suporte Fixo Universal em aço-carbono, pintura eletrostática, indicado para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 10 a 85 polegadas; com distância mínima e máxima da parede de 3 cm, que possibilite instalar em parede de alvenaria ou painel de madeira. Deve possuir trava de segurança, dispositivo para fácil manuseio dos cabos. Acompanhar parafusos e buchas para alvenaria e para painel de madeira e nível de bolha. Furação VESA Universal com dois pontos de fixação. Dimensões do produto (LxAxP) 11,6x8,9x3cm. Parafusos para TV M4x25mm, M5, M6x25mm e M8x25mm. Capacidade de Carga: 100 kg. Apresentação em caixa com 01 Suporte para TV, Kit de parafusos e buchas para instalação em parede de alvenaria e parafusos para painel de madeira, manual de instruções, gabarito para instalação e nível bolha. Garantia mínima de 01 (um) ano. Giig. 99591	ELG	22, 7100	567, 7500

**VALOR:** Será de R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026, 13 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** EDITORA COMPOR LTDA

**CNPJ/MF Nº 97.468.250/0001-92**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTOJUVENIL para distribuição aos alunos das unidades escolares municipais E LIVROS DE LITERATURA DE GÊNEROS DIVERSOS para distribuição aos profissionais da rede de ensino pública municipal, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: EDITORA COMPOR LTDA - CNPJ: 97.468.250/0001-92, totalizando R\$ 9.972,80 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	4	528620	55	UNID	LIVRO: ELÊ... O QUÊ? NORMA SOFIA COELHO DE LIMA, EDITORA LÊ		43, 0000	2.365,0000
23	5	528621	140	UNID	LIVRO: A COR DA VIDA, SEMÍRAMIS PATERNO, EDITORA LÊ		39, 2000	5.488,0000
50	1	527893	20	UNID	A biblioteca da meia noite. Autor Matt Haig. Editora Bertrand. 306 Páginas. Acabamento Brochura		36, 0000	720, 0000
53	1	527903	20	UNID	Filosofias Africanas: uma introdução. Autor Nei Lopes. Editora Civilização Brasileira. 144 Páginas		35, 9400	718, 8000
53	2	527904	20	UNID	O retrato de Dorian Gray. Autor Oscar Wilde. Editora Civilização Brasileira. 256 Páginas.		34, 0500	681, 0000

**VALOR:** Será de R\$ 9.972,80 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2026, 13 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** GILMAR CASSOL EDITORA LTDA

**CNPJ/MF Nº 00.582.584/0001-50**



ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATOS - Extrato de Contratos

PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTOJUvenil para distribuição aos alunos das unidades escolares municipais E LIVROS DE LITERATURA DE GÊNEROS DIVERSOS para distribuição aos profissionais da rede de ensino pública municipal, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: GILMAR CASSOL EDITORA LTDA - CNPJ: 00.582.584/0001-50, totalizando R\$ 52.619,50 (cinquenta e dois mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta centavos)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	21	528134	110	UNID	Livro: Capitão Pedro. Autor. Gisella Cassol. Editora Cassol		52,0000	5.720,0000
12	22	528135	55	UNID	Livro: A bela Baratinha. Autor Leia Cassol. Editora Cassol		58,0000	3.190,0000
12	23	528136	55	UNID	Livro: Cadê João? Autor Leo Pellosi. Editora Cassol		58,0000	3.190,0000
12	24	528137	55	UNID	Livro: Na ponta dos pés. Autor Ângelo Basso. Editora Cassol		57,0000	3.135,0000
12	25	528138	55	UNID	Livro; Numa véspera de Natal. Julio Emilio Braz. Editora Cassol		55,0000	3.025,0000
12	26	528139	55	UNID	Livro: quatro. Autor Julio Emilio Braz. Editora Cassol		66,0000	3.630,0000
12	27	528140	55	UNID	Livro: Um dia especial. Autor Leia Cassol. Editora Cassol		71,0000	3.905,0000
12	28	528141	55	UNID	Livro: O aniversário da bruxa Kika. Autor Leia Cassol. Editora Cassol		57,0000	3.135,0000
12	29	528142	55	UNID	Livro: Confusão em Vianópolis. Autor Adriana Botelho. Editora Cassol		57,0000	3.135,0000
12	30	528143	55	UNID	O cágado e o pedacinho de alface. Autor Valentina Gava Clark. Editora Cassol livro		56,0000	3.080,0000
12	31	528144	55	UNID	Livro: A menina do cabelo roxo - Meu chapéu. Editora Cassol		59,0000	3.245,0000
12	32	528145	110	UNID	Livro: Por que não existem somente guerras de travesseiros? Autor Denise Ferreria. Editora Cassol		56,0000	6.160,0000
12	33	528146	55	UNID	Livro: A menina de cabelo roxo no Sítio do Picapau Amarelo. Autor Leia Cassol. Editora Cassol		67,0000	3.685,0000
12	34	528147	55	UNID	Livro: Circo sem animal é muito mais legal. Autor Daniela Simões Rafagnin Brandã. Editora Cassol.		55,9000	3.074,5000
52	1	521281	20	UNID	LIVRO: JÁ BRINCOU COM A SUA CRIANÇA HOJE? AUTOR (A): FABIANE RAMOS ROSA E REGINA VIEIRA. EDITORA: CASSOL Gilg. 121281		65,5000	1.310,0000

**VALOR:** Será de R\$ 52.619,50 (cinquenta e dois mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta centavos).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026, 09 de março de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

**CNPJ/MF Nº 78.414.067/0001-60**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições bancárias e financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder na concessão e/ou refinanciamento de empréstimo pessoal e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores e empregados públicos municipais, ativos e inativos (aposentados e pensionistas), da Administração Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu - SICREDI, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026, em conformidade com as especificações e demais exigências da Chamada Pública nº 002/2025, trazido através do Processo Digital nº 92040/2025 e seus anexos.

**PRAZO (vigência):** Por até 30 (trinta) meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** CLAVIJO CLINICA MEDICA E ORTOPEDIA LTDA

**CNPJ/MF Nº 24.275.559/0001-92**

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, em Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, a qual a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2024, originando o Processo de Inexigibilidade nº 46/2026, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 25050/2026 e seus anexos. Abaixo relacionado, estão previstas as descrições,



**ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATOS - Extrato de Contratos**

PMFI DVCNT – Divisão de Contratos DILC

quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda, sendo:

Fornecedor: CLAVIJO CLINICA MEDICA E ORTOPEdia LTDA - CNPJ: 24.275.559/0001-92, totalizando R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	422968	2,400	HRS	Prestação de serviços de plantões médicos em unidade de pronto atendimento vinte e quatro horas Giig. 22968		130,0000	312.000,0000

**VALOR:** Será de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** HAUBERT LTDA

**CNPJ/MF Nº 63.577.539/0001-28**

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, CAPS AD II 24 horas, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, a qual a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2024, originando o Processo de Inexigibilidade nº 47/2026, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 22401/2026 e seus anexos. Abaixo relacionado, estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda, sendo:

Fornecedor: HAUBERT LTDA - CNPJ: 63.577.539/0001-28, totalizando R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil oitocentos reais)

LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	6000794	2,160	UNID	Hora Plantão Generalista CAPS AD III		130,0000	280.800,0000

**VALOR:** Será de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil oitocentos reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** ELAINE WERNCKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ/MF Nº 61.306.126/0001-83**

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, a qual a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2024, originando o Processo de Inexigibilidade nº 50/2026, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 25270/2026 e seus anexos. Abaixo relacionado, estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda, sendo:

Fornecedor: ELAINE WERNCKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 61.306.126/0001-83, totalizando R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	422968	1,728	HRS	Prestação de serviços de plantões médicos em unidade de pronto atendimento vinte e quatro horas Giig. 22968		130,0000	224.640,0000

**VALOR:** Será de R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** PEREIRA CRUZ MEDICINA LTDA

**CNPJ/MF Nº 61.365.360/0001-81**

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, de forma complementar a Rede



ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATOS - Extrato de Contratos

PMFI DVCNT – Divisão de Contratos DILC

Municipal de Saúde, a qual a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2024, originando o Processo de Inexigibilidade nº 53/2026, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 25239/2026 e seus anexos. Abaixo relacionado, estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda, sendo:

Fornecedor: PEREIRA CRUZ MEDICINA LTDA - CNPJ: 61.365.360/0001-81, totalizando R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil seiscentos reais)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	422968	1,620	HRS	Prestação de serviços de plantões médicos em unidade de pronto atendimento vinte e quatro horas Giig. 22968		130,0000	210.600,0000

**VALOR:** Será de R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil seiscentos reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026, 09 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: GB SERVICOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 63.912.155/0001-14**

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, em Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, a qual a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2024, originando o Processo de Inexigibilidade nº 55/2026, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 25250/2026 e seus anexos. Abaixo relacionado, estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda, sendo:

Fornecedor: GB SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 63.912.155/0001-14, totalizando R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil seiscentos reais)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	422968	1,620	HRS	Prestação de serviços de plantões médicos em unidade de pronto atendimento vinte e quatro horas Giig. 22968		130,0000	210.600,0000

**VALOR:** Será de R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil seiscentos reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 01 (um) ano.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026, 13 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA**

**CNPJ/MF Nº 02.162.646/0001-09**

**OBJETO:** Participação Institucional na WTM LATIN AMERICA 2026 a ser realizada no período de 14 a 16 de abril de 2026, na Expo Center Norte em São Paulo/SP, de acordo com as especificações e descrições contidas no Termo de Referência, originando o Processo de Inexigibilidade nº 058/2026, trazido através do Processo Digital nº 24976/2026 e seus anexos.

**VALOR:** Será de R\$ 114.423,95 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

**PRAZO (vigência):** Por até 90 dias (noventa dias).

*Documentos assinados de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.*

Foz do Iguaçu/PR, 15 de abril de 2026.

**DILC - Diretoria de Licitações e Contratos - DVCNT - Divisão de Contratos**



PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

**EXTRATO(S) de TERMO(S) de CONTRATO(S) – PMFI**

**6º TERMO ao Contrato nº 069/2023, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA**

**CNPJ/MF Nº 09.027.059/0001-48**

**OBJETO:** Prorrogação do instrumento contratual que possui como objeto a prestação de serviços, com o fornecimento de equipamento de hidrojateamento combinado simultâneo de alta pressão e sucção e alto vácuo, acoplado sobre o chassi de caminhão trucado, composto de 01 (uma) equipe, para execução de serviços de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva, com remoção de detritos e de serviços complementares, em redes de captação de água pluviais do perímetro urbano do Município de Foz do Iguaçu, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023, trazido através do Processo nº 849/2023, conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	Unitário	Total
1	106090	Contratação de serviço de equipamento p/ hidrojateamento combinado simultâneo de alta pressão e sucção e alto vácuo, acoplado s/chassis de caminhão trucado, p/fins de atuação em limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais e serviços afins, c/ motorista e pessoal especial.	2400	Hora	R\$ 734,48	R\$ 1.762.752,00

**VALOR:** Será de até R\$ 1.762.752,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e dois reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 12 (doze) meses, de 20/04/2026 à 19/04/2027.

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 077/2025, 01 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**

**CPF/MF Nº 01.554.285/0001-75**

**OBJETO:** Prorrogação e a supressão do fornecimento e/ou renovação de certificações digitais e - CPF OAB A3, em conformidade às exigências da Autoridade Certificadora da Ordem dos Advogados do Brasil, sem mídia, válidos por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações técnicas e descrições contidas no Termo de Referência e edital de licitação, originando o Processo de Inexigibilidade nº 45/2025, em virtude da necessidade de continuidade da utilização do espaço acima citado, sendo a redução quantitativa de 25% do objeto contratado, passando de 30 (trinta) para 23 (vinte e três) certificados digitais, adequando-se à atual demanda da unidade, conforme justificativa apresentada.

**VALOR:** Por força deste, devido à supressão supracitada, passa o valor global, de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para o montante atualizado de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 12 (doze) meses, de 03/04/2026 à 02/04/2027.

**1º TERMO AO CONTRATO Nº 086/2025, 01 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: MOISES FELIPE SANTIAGO 82995311953**

**CPF/MF Nº 48.803.162/0001-94**

**OBJETO:** Prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a (o) Credenciamento de Pessoas Jurídicas com domicílio tributário no Município de Foz do Iguaçu/PR, para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município - MOISES FELIPE - PEDREIRO, nos termos do (a) Processo de Inexigibilidade nº 58 /2025, conforme justificativo apresentado e abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL ANUAL
1	Serviço de Pintor	1920h	R\$ 30,36	R\$ 58.291,20



PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

**VALOR:** Será de até R\$ 58.291,20 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
**PRAZO (vigência):** Por até 12 (doze) meses, de 05/04/2026 a 04/04/2027.

**1º TERMO AO CONTRATO Nº 087/2025, 01 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** MOISES FELIPE SANTIAGO 82995311953

**CNPJ/MF Nº 48.803.162/0001-94**

**OBJETO:** Prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a (o) Credenciamento de Pessoas Jurídicas com domicílio tributário no Município de Foz do Iguaçu/PR, para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município - MOISES FELIPE - PEDREIRO, nos termos do (a) Processo de Inexigibilidade nº 58 /2025, conforme justificativo apresentado e abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL ANUAL
1	Serviço de Azulejista	1920h	R\$ 29,01	R\$ 55.699,20

**VALOR:** Será de até RR\$ 55.968,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**PRAZO (vigência):** Por até 12 (doze) meses, de 05/04/2026 a 04/04/2027.

**3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 091/2024, 06 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** LUCIENE BATISTA DE LIMA ITAPEVA - ME

**CNPJ/MF Nº 09.502.702/0002-29**

**OBJETO:** Prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, através da Contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 e conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024, devido à necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme especificações abaixo discriminadas:

LUCIENE BATISTA DE LIMA ITAPEVA - ME				CARGA HORÁRIA			VALOR (R\$)		
Profissional	CRM	Tipo de Plantão	Local de Atendimento	Diária	Mensal	Anual	UNIT	Mensal	Anual
Luciene Batista de Lima Itapeva	38324	Consulta em Ginecologia e Obstetria - Alto Risco	Rede de Atenção Especializada	Livre por Consulta	120	1.440	60,00	7.200,00	86.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.200,00</b>	<b>86.400,00</b>

**VALOR:** Será de até R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO (vigência):** Por até 12 (doze) meses, de 12/04/2026 à 11/04/2027.

**4º TERMO AO CONTRATO nº 107/2024, 13 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO NOVA J.K

**CNPJ/MF nº 55.320.913/0001-87**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de obras de engenharia, para a revitalização da Avenida Juscelino Kubitscheck, no trecho entre o Viaduto da BR 277 e Avenida Jorge Schimmelpfeng, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo II - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 002/2024, conforme justificativa apresentada.

**PRAZO (vigência):** Por até 90 (noventa) dias, de 14/04/2026 até 13/07/2026.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025, 07 de abril de 2026.**



**ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de Termos de Contratos**

PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA**

**CNPJ/MF Nº 81.092.959/0001-04**

**OBJETO:** Alteração quantitativa do objeto contratual, consistente no acréscimo de quantitativos inicialmente contratados, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que possui como objeto a prestação de serviços para transporte rodoviário para a participação da delegação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, em campeonatos esportivos, Jogos da Juventude, Jogos Abertos do Paraná e Jogos Para desportivos, de acordo com as especificações técnicas e descrições contidas no termo de referência e edital de licitação originando o Processo de Pregão Eletrônico nº 13/2025, conforme justificativa constante do processo administrativo e abaixo discriminado:

Lote	Especificação	Unid.	Qtde	Vir Unitário	Vir Total	Qtde acrescido	Vir Total Acrescido
1	Contratação de Serviço de Transporte rodoviário intermunicipal e/ou interestadual para viagens de ida e volta - VAN, com no mínimo 15 (quinze) lugares com ar condicionado, incluindo motorista habilitado. Quantitativo mínimo a ser adquirido: 20.000 km.	KM	40.000	R\$ 3,65	R\$ 146.000,00	50.000	R\$ 146.000,00
2	Contratação de Serviço de Transporte rodoviário intermunicipal e/ou interestadual para viagens de ida e volta - VAN, com no mínimo 19 (dezenove) lugares com ar condicionado. Veículo com acessibilidade para Pessoas com Deficiência, incluindo motorista habilitado. Quantitativo mínimo a ser adquirido: 30.000 km.	KM	60.000	R\$ 6,58	R\$ 394.800,00	75.000	R\$ 394.800,00
3	Contratação de Serviço de Transporte rodoviário intermunicipal e/ou interestadual para viagens de ida e volta - MICROÔNIBUS, com no mínimo 26 (vinte e seis) lugares com ar condicionado. Veículo com acessibilidade para Pessoas com Deficiência, incluindo motorista habilitado. Quantitativo mínimo a ser adquirido: 20.000 km.	KM	40.000	R\$ 6,29	R\$ 251.600,00	50.000	R\$ 251.600,00

**VALOR:** Será de até R\$ 198.100,00 (cento e noventa e oito mil e cem reais).

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023, 09 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: GEBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**

**CNPJ/MF Nº 02.514.832/0001-51**

**OBJETO:** Acréscimo quantitativo, até o fim da vigência do presente, de 01 (um) caminhão à frota prevista no contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 134/2023. O objeto do referido contrato consiste na prestação de serviços continuados de transporte de produtos de gêneros alimentícios da merenda escolar, materiais, equipamentos, bens diversos, objetos inservíveis e outros, incluindo os serviços de coleta, carregamento, descarregamento e entrega destinada ao atendimento das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, conforme tabela discriminada abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA OITO MESES	PORCENTAGEM DO AUMENTO CONTRATUAL
Caminhão furgão ¾, baú com modelo de carroceria isotérmica ou refrigerada, incluindo serviço do motorista e auxiliar de motorista, combustível, com franquia de livre quilometragem, deve dispor de seguro total e contra terceiros por parte da contratada. Incluso carrinho de transporte para efetuar carga e descarga, conforme a rota estabelecida.	1	R\$ 17.457,77	R\$ 209.493,24	13,33%

**VALOR:** Por força deste, devido ao acréscimo quantitativo do objeto, passa o valor mensal, de R\$ 87.288,18 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), para o valor mensal, reajustado de R\$ 104.745,95 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor a ser aditivado neste o montante estimado de R\$ 17.457,77 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais com setenta e sete centavos).

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 011/2025, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**



PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

**CONTRATADA: ANNEISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA**

**CNPJ/MF Nº 33.773.578/0001-30**

**OBJETO:** Alteração/substituição do Gestor e Fiscal do Contrato supracitado, conforme solicitado através do memorando nº 16490/2026- SMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, trazido através do processo 22949/2026 sendo:

Substituição de Gestor do contrato:

- Onde Se Lê:  
Gestor do contrato: Thais Ramos Ribeiro Escobar
- Leia-Se:  
Gestor do contrato: Ivatan Batista dos Reis, Secretário Municipal de Obras

Substituição de Fiscal do contrato:

- Onde Se Lê:  
Fiscal do contrato: Gabriel Werner Simoneto
- Leia-Se:  
Fiscal do contrato: Rubens Sampaio Sarlo, mat. 25.153-33

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025, 13 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: FORTRESS SERVICOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 11.046.495/0001-06**

**OBJETO:** Devido à variação do valor contratual para fazer face ao reajuste/repactuação ao instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, interna e externa, dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Centros de Convivência Escola/Bairro, Sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como lavagem de roupas nos CMEI'S, de acordo com as especificações técnicas e descrições contidas no Termo de Referência e edital de licitação originando o Pregão Eletrônico nº 095/2024, com a quantidade de 456 postos de trabalho atuais, devido ao reajuste do salário mínimo, aumento no vale transporte e reajuste salarial referente à data-base para os empregados representados pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU (SIEMACO), conforme Convenção Coletiva de trabalho – CCT 2026/2028.

**VALOR:** O montante totalizado para a repactuação de 1º/02/2025 a 20/04/2026 é de R\$ 345.136,77 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), equivalente ao impacto contratual global de 1,311% para esse período.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 019/2026, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA**

**CNPJ/MF Nº 35.589.204/0001-94**

**OBJETO:** Alteração/substituição dos Fiscais e Gestor do Contrato supracitado, conforme solicitado através do memorando nº 18686/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE CONTRATOS, trazido através do processo 24100/2026 sendo:

Substituição de Fiscais e Gestor do contrato:

- Onde Se Lê:  
Gestor de contrato: Pollyana de Andrade Heck.  
Leia-Se:  
Gestor do contrato: Bruna da Silva Alessi Matrícula nº 19.782-02.
- Onde Se Lê:  
Fiscal Administrativo: Naila Ferreira Raffaelli.  
Leia-Se:  
Fiscal Administrativo: Adolfo Cardoso Matrícula nº 21.913-01.
- Onde Se Lê:  
Fiscal técnico: Andrielly Baier dos Santos.



PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

Leia-Se:

Fiscal técnico: Mariza Gabriela Gonçalves da Silva Matrícula nº 22.338.01.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 021/2025, 09 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: PAULUK & ALLEBRANDT LTDA**

**CNPJ/MF Nº 20.506.736/0001-43**

**OBJETO:** Alteração/substituição DOS Fiscais e Gestor do Contrato supracitado, conforme solicitado através do memorando nº 20795/2026- FSMAS / DGFS / GFCS - GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, trazido através do processo 28595/2026 sendo:

Substituição de Gestor e Fiscais do contrato:

- Onde Se Lê:  
Gestor do contrato: Luciano de Souza Ferreira.
- Leia-Se:  
Gestor do contrato: Sidney Ribeiro, mat. 23086.01.
- Onde Se Lê:  
Fiscal administrativo: Rosane Aparecida Ramos da Silva.
- Leia-Se:  
Fiscal administrativo: Eudeleide Pereira Lopes, mat. 13577.01.
- Onde Se Lê:  
Fiscal técnico: Giane Franciele Negri.
- Leia-Se:  
Fiscal técnico: Eliseu Lopes da Silva, mat. 20970.01

**15º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 152/2023, 08 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 79.283.065/0003-03**

**OBJETO:** Alteração/substituição dos Fiscais e Gestor do Contrato supracitado, conforme solicitado através do memorando nº 20411/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE CONTRATOS, trazido através do processo 25746/2026 sendo:

Substituição de Fiscais e Gestor do contrato:

- Onde Se Lê:  
Gestor de contrato: Pamela Vissoto.  
Leia-Se:  
Gestor do contrato: Renann Ferreira, matrícula nº 24565.01.
- Onde Se Lê:  
Fiscal Administrativo: Jaqueline Menegardi Cordeiro Nunes.  
Leia-Se:  
Fiscal Administrativo: Pedro Iglesias , matrícula nº 23013.01.
- Onde Se Lê:  
Fiscal técnico: Suselane Fenili.  
Leia-Se:  
Fiscal técnico: Giane Franciele Negri, matrícula nº 20802.01

**14º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 174/2020, 11 de fevereiro de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: PREVER SISTEMAS DE MONITORAMENTO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 05.976.921/0001-08**

**OBJETO:** Inclusão de novo local de prestação de serviços, sem alteração das demais cláusulas ao instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de limpeza,



PMFI

DVCNT – Divisão de Contratos

DILC

higienização e desinfecção predial, das áreas internas e externas, limpeza de vidros nas instalações dos diversos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no edital de Pregão Eletrônico nº 093/2020, devido à necessidade de inclusão do espaço anteriormente ocupado pela biofábrica do projeto Wolbachia, situado nas dependências do Horto Municipal, para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção predial. Tal medida visa à otimização das operações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), esta alteração não implicará em aumento dos valores contratuais vigentes, conforme justificativa apresentada.

Parágrafo Único - A limpeza e higienização do espaço serão realizadas por duas auxiliares que já prestam serviços regularmente na sede do CCZ. A frequência se dará uma vez a cada quinze dias, em um período máximo de 4 horas por dia.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 174/2023, 09 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: J N LAVANDERIA LTDA**

**CNPJ/MF Nº 135.758.944/0001 07**

**OBJETO:** Alteração/substituição do Fiscal do Contrato supracitado, conforme solicitado através do memorando nº 21229/2026- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE CONTRATOS, trazido através do processo 26624/2026 sendo:

Substituição de Fiscal do contrato:

- Onde Se Lê:  
Fiscal do contrato: Janice Regina Braun.
- Leia-Se:  
Fiscal do contrato: Daiane Sampaio Sosa Guimarães, Matrícula: 24663.01.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO a ATA nº 422/2025, 09 de abril de 2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

**CNPJ/MF Nº 76.206.606/0001-40**

**CONTRATADA: G.N FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA**

**CNPJ/MF Nº 43.564.314/0001-20**

**OBJETO:** Alteração/substituição do Fiscal da Ata supracitada, conforme solicitado através do memorando nº 19026/2026- SMMA-SETOR FINANCEIRO, trazido através do processo 28884/2026 sendo: Substituição de Fiscal da Ata:

- Onde Se Lê:  
Fiscal da Ata: Therbio Teixeira Moreira.
- Leia-Se:  
Fiscal da Ata: Davi Pereira Marquadt, mat. 20285,01

*Documentos assinados de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.*

Foz do Iguaçu/PR, 15 de abril de 2026.

**DILC - Diretoria de Licitações e Contratos - DVCNT - Divisão de Contratos**



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 60/2026

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o Memorando Interno 26287/2026 da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação, nº 60/2026**, autuado no **processo administrativo nº 84470/2026**, referente à *Contratação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a inscrição de 06 (seis) servidores no Congresso Nacional de Tributos e Desenvolvimento Econômico: A Reforma Tributária e seus Impactos e Oportunidades para os Municípios, cujo evento será realizado de forma presencial em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Viale Cataratas, no período de 15 a 17 de abril de 2026, com carga horária total de 20 horas*, em favor da pessoa jurídica **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, CNPJ 19.949.769.0001-89**, com a proposta no valor de **R\$ 17.940,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta reais)**, com entrega imediata após o envio da nota de empenho. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

*Datado e assinado digitalmente*

Joaquim Silva e Luna

Prefeito Municipal

De acordo:

Magda Odette Trindade

Secretária de Finanças e Orçamento



44713111-a147-4a37-ab21-88f3fdeb55ac



Autenticado com senha por MAGDA ODETE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/04/2026 às 12:57:18 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 13:15:33  
Documento Código: f4713111-a147-4a37-ab21-88f3fdeb55ac - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f4713111-a147-4a37-ab21-88f3fdeb55ac>



PORTARIA Nº:  
11247/2026

**Foz Previdência - FozPREV**

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)  
do Município de Foz do Iguaçu



O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, na data de 15 de abril de 2026, a cota-parte do benefício de pensão por morte do segurado falecido JULIO CESAR PORTILHO, matrícula nº 15594.01, percebida pela pensionista MARIA EDUARDA PEGORINI PORTILHO, na matrícula nº 1559401P2, na condição de Filha Menor de 21 anos, concedido pela Portaria nº 6.426/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.377, de 09 de julho de 2018, página 17.

**Art. 2º REVERTER**, a partir de 15 de abril de 2026, a cota-parte da pensionista mencionada no art. 1º em favor dos pensionistas remanescentes, nos valores, percentuais e condições abaixo discriminados:

**Pensionista 1** – ANDREIA PEGORINI PORTILHO, matrícula 1559401P1, dependente na condição de cônjuge, cota-parte de 50%, que em valores atuais são R\$ 3.525,93, com duração do benefício até 02/06/2033.

**Pensionista 2** – PEDRO GABRIEL PEGORINI PORTILHO, matrícula 1559401P3, dependente na condição de filho menor de 21 anos, cota-parte de 50%, que em valores atuais são R\$ 3.525,93, com duração do benefício até 06/10/2031.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Reginaldo Adriano da Silva  
**Diretor-Superintendente**

Mallu Domingues Leite  
**Diretora de Benefícios**

(45) 3523-5393 / 98423-3122 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br  
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FozPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 15/04/2026 às 10:13:47 e MALLU DOMINGUES LEITE - FozPREV - DIRETORA DE BENEFÍCIOS - 15/04/2026 às 10:37:37  
Documento Código: 168de4e1-5dd3-4711-a359-bd55aa4a8499 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=168de4e1-5dd3-4711-a359-bd55aa4a8499>



168de4e1-5dd3-4711-a359-bd55aa4a8499

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





PORTARIA Nº:  
**11248/2026**

**Foz Previdência - FozPREV**

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)  
do Município de Foz do Iguaçu



O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0018725-57.2022.8.16.0030**, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 1320/2025, emitido em 16 de outubro de 2025 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o inciso II e o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 10.914/2025, publicada no DOM nº 5.337, de 24 de outubro de 2025, página 56, que revisou a Portaria nº 7.216/2021, publicada no DOM nº 4.066, de 1º de fevereiro de 2021, página 102, que trata da concessão de Aposentadoria por Idade à segurada **NARA IRMA NORO**, matrícula 15135.01, vínculo único, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – **valor do provento:** R\$ 2.001,34 (dois mil e um reais e trinta e quatro centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 7.620/10.950 dias, equivalente a 69,5890%, aplicado sobre o valor da média aritmética encontrada (R\$ 2.875,94), calculada com base nos 80% maiores salários de contribuição corrigidos, já acrescida do adicional de permanência correspondente a 10% (dez por cento) do último vencimento básico da segurada, nível de referência 62 (R\$ 3.414,60), no valor de R\$ 341,46, na competência janeiro/2021.

**Parágrafo único.** O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 2.530,68** (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos) a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência novembro/2025.”

**Parágrafo único.** O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 2.629,38** (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência abril/2026.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 10.914/2025 e nº 7.216/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Reginaldo Adriano da Silva  
**Diretor-Superintendente**

(45) 3523-5393 / 98423-3122 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br  
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210



Autenticado com certificado digital por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FozPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 15/04/2026 às 12:36:48 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/04/2026 às 13:21:00  
Documento Código: e04ae9c1-ee9a-433f-9a6f-9b04d53a1b7e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e04ae9c1-ee9a-433f-9a6f-9b04d53a1b7e>



e04ae9c1-ee9a-433f-9a6f-9b04d53a1b7e

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





PORTARIA Nº:  
**11249/2026**

**Foz Previdência - FozPREV**

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)  
do Município de Foz do Iguaçu



O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em atendimento à petição protocolada sob nº 22433/2026, de 13 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como no art. 25, Inciso I, “a” da Lei Complementar Municipal nº 393, de 30 de março de 2023, o benefício de **Pensão por Morte** do aposentado **MARCIO LUIZ MILANEZ**, matrícula 5401.01, primeiro vínculo, falecido em 27/02/2026.

**Art. 2º** O benefício de que trata o art. 1º desta Portaria será concedido integralmente à sua dependente previdenciária, na condição de cônjuge, **SUELY ROSANGELA CAMPELO MILANEZ**, nascida em 21/08/1958, devidamente habilitada como pensionista, nas seguintes condições:

I - data de início do benefício: com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026, data do óbito do segurado,

II - valor inicial da pensão: **R\$ 8.340,28** (oito mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor do último provento de aposentadoria recebido pelo segurado na data de seu falecimento (R\$ 13.900,46), acrescida de cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente.

III - duração do benefício: vitalício.

**Parágrafo único.** O valor do benefício disposto no inciso II será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, aplicando-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, em consonância com a regra de concessão do benefício de aposentadoria da de cujus disposta no art. 6º-A da referida Emenda, inserido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Reginaldo Adriano da Silva  
**Diretor-Superintendente**

Mallu Domingues Leite  
**Diretora de Benefícios**

(45) 3523-5393 / 98423-3122 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br  
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210



Autenticado com senha por MALLU DOMINGUES LEITE - FozPREV - DIRETORA DE BENEFÍCIOS - 15/04/2026 às 13:06:12  
Autenticado com certificado digital por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FozPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 15/04/2026 às 12:36:16  
Documento Código: d8789c65-8bdd-49d8-8e61-fc2094318e79 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8789c65-8bdd-49d8-8e61-fc2094318e79>



d8789c65-8bdd-49d8-8e61-fc2094318e79



PORTARIA Nº:  
**11250/2026**

**Foz Previdência - FozPREV**

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)  
do Município de Foz do Iguaçu



O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em atendimento à petição protocolada sob nº 22859/2026, de 16 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como no art. 25, Inciso I, “a” da Lei Complementar Municipal nº 393, de 30 de março de 2023, o benefício de **Pensão por Morte** do aposentado **MARCIO LUIZ MILANEZ**, matrícula 5401.02, segundo vínculo, falecido em 27/02/2026.

**Art. 2º** O benefício de que trata o art. 1º desta Portaria será concedido integralmente à sua dependente previdenciária, na condição de cônjuge, **SUELY ROSANGELA CAMPELO MILANEZ**, nascida em 21/08/1958, devidamente habilitada como pensionista, nas seguintes condições:

I - data de início do benefício: com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026, data do óbito do segurado;

II - valor inicial da pensão: **R\$ 4.225,86** (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor do último provento de aposentadoria recebido pelo segurado na data de seu falecimento (R\$ 7.043,10), acrescida de cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente.

III - duração do benefício: vitalício.

**Parágrafo único.** O valor do benefício disposto no inciso II será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, aplicando-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, em consonância com a regra de concessão do benefício de aposentadoria da de cujus disposta no art. 6º-A da referida Emenda, inserido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

Reginaldo Adriano da Silva

**Diretor-Superintendente**

Mallu Domingues Leite

**Diretora de Benefícios**

(45) 3523-5393 / 98423-3122 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br  
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210



Autenticado com senha por MALLU DOMINGUES LEITE - FozPREV - DIRETORA DE BENEFÍCIOS - 15/04/2026 às 13:05:45  
Autenticado com certificado digital por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FozPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 15/04/2026 às 12:35:24  
Documento Código: a7a3286f-2ab8-4324-84f7-cb4220c6b11e - consulta à autenticidade em  
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a7a3286f-2ab8-4324-84f7-cb4220c6b11e



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*  
a7a3286f-2ab8-4324-84f7-cb4220c6b11e





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br  
foztrans@pmfi.pr.gov.br

### TERMO CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 152

O Permissionário WILLI WANDSCHEER, inscrito no CPF/MF sob nº 197.734.719-34, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Itaborai, nº 381, Arroio Dourado, neste ato denominado CEDENTE, e, de outro lado, o Senhor **FABIO WANDSCHEER**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.711.849-23, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Guarapari, nº 370, Panorama, a seguir denominado CESSIONÁRIO. Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, com a anuência expressa do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, neste ato representado pelo Diretor Superintendente do Foztrans, Senhor **MAXWELL LUCENA DE MORAES**, de acordo com o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 223/2014 e art. 16 da Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, e conforme o constante do Processo nº 18225/2026, de 3 de março de 2026, o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE PERMISSÃO nº 152, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente tem como objeto os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Permissão nº 152, celebrado em 30 de setembro de 2015, tendo como Poder Concedente o Município de Foz do Iguaçu e como Permissionário o Senhor WILLI WANDSCHEER ora CEDENTE, proveniente do Recadastramento, conforme Lei Complementar nº 223/2014 e Resolução do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.

§ 1º A partir da assinatura do presente, o CESSIONÁRIO passará a ocupar o lugar do CEDENTE, como Permissionário do Termo de Permissão nº 152, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

§ 2º O ponto de estacionamento para a exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – TÁXI do CESSIONÁRIO é o ponto nº 7, localizada nesta Cidade, no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu.

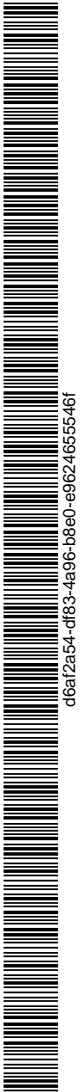
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO:** Ficam integrados a este termo, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CESSIONÁRIO: Termo de Permissão nº 152 e legislação pertinente a espécie.

§ 1º A assinatura do presente termo indica ao CESSIONÁRIO possuir plena ciência do seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais estabelecidas no Termo de Permissão nº 152.

§ 2º A partir da assinatura do presente, o cumprimento do Termo de Permissão nº 152 será de responsabilidade do CESSIONÁRIO.

§ 3º O presente termo fundamenta-se na legislação vigente, especialmente no art. 16 da Lei Federal nº 15.271/2025, ficando sujeito aos efeitos de eventual decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade que atinja a referida norma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Estabelecer o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para o cumprimento do disposto inciso III, do art. 6º, da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: . . . 934.449 . . .





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br  
foztrans@pmfi.pr.gov.br

.../Termo de Cessão de Direitos e Obrigações – fl. 02

Parágrafo Único: O descumprimento do disposto deste caput, importará na revogação, de pleno direito da Permissão.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos, em face das cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** Elegem as partes o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para a solução das questões judiciais resultantes do presente termo. E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estipuladas, assinam o presente termo em três vias de igual teor, valor e forma.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2026.

Maxwell Lucena de Moraes  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

Arnaldo Vieira Fernandes  
**Diretor de Transportes do Foztrans**

Willi Wandscheer  
**Cedente**

Fabio Wandscheer  
**Cessionário**



d6af2a54-df83-4a96-b8e0-e9624655546f

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br  
foztrans@pmfi.pr.gov.br

### TERMO CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 292

O Permissionário ADELAR PAULO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº903.388.129-20, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Fadel Damen, nº 1465, Jardim Itália, neste ato denominado CEDENTE, e, de outro lado, a Senhora **MARIA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº030.186.629-54, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Catulo da Paixão Cearence, nº 356, Maracanã, a seguir denominada CESSIONÁRIA. Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, com a anuência expressa do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, neste ato representado pelo Diretor Superintendente do Foztrans, Senhor **MAXWELL LUCENA DE MORAES**, de acordo com o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 223/2014 e art. 16 da Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, e conforme o constante do Processo nº17973/2026, de 3 de março de 2026, o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE PERMISSÃO nº292, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente tem como objeto os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Permissão nº292, celebrado em 30 de setembro de 2015, tendo como Poder Concedente o Município de Foz do Iguaçu e como Permissionário o Senhor ADELAR PAULO DE FREITAS ora CEDENTE, proveniente do Recadastramento, conforme Lei Complementar nº 223/2014 e Resolução do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.

§ 1ª a partir da assinatura do presente, a CESSIONÁRIA passará a ocupar o lugar do CEDENTE, como Permissionária do Termo de Permissão nº292, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

§ 2º ponto de estacionamento para a exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – TÁXI da CESSIONÁRIA é o ponto nº 34, localizada nesta Cidade, na Rua Jorge Sanways, esquina com Avenida Juscelino Kubitschek - Centro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO:** Ficam integrados a este termo, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CESSIONÁRIA: Termo de Permissão nº292 e legislação pertinente a espécie.

§ 1ª assinatura do presente termo indica a CESSIONÁRIA possuir plena ciência do seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais estabelecidas no Termo de Permissão nº292.

§ 2ª a partir da assinatura do presente, o cumprimento do Termo de Permissão nº292 será de responsabilidade da CESSIONÁRIA.

§ 3º O presente termo fundamenta-se na legislação vigente, especialmente no art. 16 da Lei Federal nº 15.271/2025, ficando sujeito aos efeitos de eventual decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade que atinja a referida norma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Estabelecer o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para o cumprimento do disposto inciso III, do art. 6º, da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449\*\*





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br  
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

.../Termo de Cessão de Direitos e Obrigações – fl. 02

Parágrafo Único: O descumprimento do disposto deste caput, importará na revogação, de pleno direito da Permissão.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos, em face das cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** Elegem as partes o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para a solução das questões judiciais resultantes do presente termo. E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estipuladas, assinam o presente termo em três vias de igual teor, valor e forma.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2026.

Maxwell Lucena de Moraes  
Diretor Superintendente do Foztrans

Arnaldo Vieira Fernandes  
Diretor de Transportes do Foztrans

Adelar Paulo de Freitas  
Cedente

Maria Aparecida Carneiro dos Santos  
Cessionária



a3ab7ea9-4c98-4f05-804f-599f36cb9503

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





Rua Benjamin Constant, 62 - Centro  
85851-380 | Foz do Iguaçu - PR - Brasil  
(45) 3521 1511 | (45) 2105 1000  
fundacaocultural@pmfi.pr.gov.br | www.pmfi.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 1641**  
**DATA: 15 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme art. 3º do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, conforme art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o disposto no item 6, Anexo I, do Decreto nº 26.134, de 22 de janeiro de 2018, e ainda em atendimento ao Memorando Interno nº 195, de 11 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Willian Fragata dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Cultural Pleno, matrícula 41.61, responsável pelo acompanhamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC, assessorar na elaboração de editais, como membro de comissões da Fundação Cultural, e demais funções específicas adicionais às atribuições normais ao cargo.

**Art. 2º ATRIBUIR**, ao servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 20% (vinte por cento), tendo como base de cálculo a referência de vencimento nº 100, da Tabela “A”, constantes do Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 1.236, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.354, de 25 de fevereiro de 2022, e a Portaria nº 1.241, publicada no Diário Oficial nº 4.376, de 30 de março de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 15 de abril de 2026.

Patricia Liliana Iunovich  
**Diretora Presidente**

Edson Salez  
**Diretor Administrativo Financeiro**



Autenticado com senha por EDSON SALEZ - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 15/04/2026 às 09:08:24 e Patricia Liliana Iunovich - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - 15/04/2026 às 10:59:29  
Documento Código: 09bae319-3ffb-4577-bcc2-17ac70d06485 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=09bae319-3ffb-4577-bcc2-17ac70d06485>



09bae319-3ffb-4577-bcc2-17ac70d06485

ASSINADO DIGITALMENTE POR: . - \*\*\*.934.449-\*\*





Rua Benjamin Constant, 62 - Centro  
85851-380 | Foz do Iguaçu - PR - Brasil  
(45) 3521 1511 | (45) 2105 1000  
fundacaocultural@pmfi.pr.gov.br | www.pmfi.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 1642**  
**DATA: 15 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme art. 3º do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, de acordo com o disposto no art. 134 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, por **90 (noventa) dias**, no período de **13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026**, ao servidor **Diego Liberato de Oliveira**, matrícula **33.61**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Júnior, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **13 de abril de 2026**.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 15 de abril de 2026.

Patrícia Liliana Iunovich  
Diretora Presidente

Edson Salez  
Diretor Administrativo Financeiro



d786dadd-b0e4-4edb-afd8-bfb82329ee5a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*



Autenticado com senha por EDSON SALEZ - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 15/04/2026 às 09:04:08 e Patricia Liliana Iunovich - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - 15/04/2026 às 10:59:29  
Documento Código: d786dadd-b0e4-4edb-afd8-bfb82329ee5a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d786dadd-b0e4-4edb-afd8-bfb82329ee5a>



Rua Benjamin Constant, 62 - Centro  
85851-380 | Foz do Iguaçu - PR - Brasil  
(45) 3521 1511 | (45) 2105 1000  
fundacaocultural@pmfi.pr.gov.br | www.pmfi.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 1643**  
**DATA: 15 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme art. 3º do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, conforme art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o art. 3º, Anexo I, item 2, do Decreto nº 26.134, de 22 de janeiro de 2018, e ainda em atendimento ao Memorando Interno nº 265, de 14 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Ana Gabriela Borges Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária Pleno, matrícula 42.61, como membro de comissões e participação em grupo de trabalho instituídos pela Fundação Cultural, dentre outras atribuições.

**Art. 2º ATRIBUIR**, à servidora gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 10% (dez por cento), tendo como base de cálculo a referência de vencimento nº 100, da Tabela “A”, constantes do Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de abril de 2026**.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 15 de abril de 2026.

Patrícia Liliana Iunovich  
**Diretora Presidente**

Edson Salez  
**Diretor Administrativo Financeiro**



db607517-f920-462c-a2a1-9a16cf4dda08

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*





Rua Benjamin Constant, 62 - Centro  
85851-380 | Foz do Iguaçu - PR - Brasil  
(45) 3521 1511 | (45) 2105 1000  
fundacaocultural@pmfi.pr.gov.br | www.pmfi.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 1644**  
**DATA: 15 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme artigo 3º do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II, art. 4º, parágrafo 3º e art. 6º, inciso I do Decreto nº 31.172, de 23 de fevereiro de 2023 e, ainda em atendimento ao Requerimento nº 38, de 23 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Portaria nº 1.614, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.327, de 13 de outubro de 2025, que concedeu o regime de Teletrabalho à servidora pública municipal, **por mais 6 (seis) meses**, conforme segue abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	Período	Modalidade	Jornada
50.61	Silvania Saugo Padilha	Procurador Júnior	19/04/2026 à 15/10/2026	Cumprimento de Tarefas	Integral

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 15 de abril de 2026.

Patrícia Liliana Iunovich  
**Diretora Presidente**

Edson Salez  
**Diretor Administrativo Financeiro**



Autenticado com senha por Patricia Liliana Iunovich - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - 15/04/2026 às 10:59:29 e EDSON SALEZ - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 15/04/2026 às 11:16:37  
Documento Código: aaba4356-246c-4634-bd95-8cbb525cc779 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aaba4356-246c-4634-bd95-8cbb525cc779>



aaba4356-246c-4634-bd95-8cbb525cc779



FUNDAÇÃO CULTURAL - PORTARIA - Portarias



Rua Benjamin Constant, 62 - Centro  
85851-380 | Foz do Iguaçu - PR - Brasil  
(45) 3521 1511 | (45) 2105 1000  
fundacaocultural@pmfi.pr.gov.br | www.pmfi.pr.gov.br

PORTARIA N.º 1645  
DATA: 15 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme artigo 3º do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, na forma do disposto nos artigos 126 e 127, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e Decreto nº 26.781, de 7 de novembro de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** férias, no período, forma e condições especificadas, às servidoras públicas municipais ocupantes de cargos de provimento **efetivo** do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, conforme abaixo especificado:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Fruição	Período Aquisitivo
Silvania Saugo Padilha	50.61	Procurador Júnior	04/05/2026 a 18/05/2026	13/12/2024 a 12/12/2025
Teresa Victoria Larrucea Fortes Gonçalves	47.61	Auxiliar de Biblioteca Pleno	04/05/2026 a 02/06/2026	02/03/2024 a 01/03/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 15 de abril de 2026.

Patrícia Liliana Iunovich

Diretora Presidente

Edson Salez

Diretor Administrativo Financeiro



Autenticado com senha por Patricia Liliana Iunovich - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - 15/04/2026 às 11:59:29 e EDSON SALEZ - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 15/04/2026 às 11:16:22  
Documento Código: 2821a9dc-0668-48b7-8cf3-f529542b542f - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2821a9dc-0668-48b7-8cf3-f529542b542f>



2821a9dc-0668-48b7-8cf3-f529542b542f



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 074/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013 e Portaria nº 001/2025 – Conselho Curador de 28 de novembro de 2025, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** a Sra. **DAISY DE MELO ALENCAR DA ROLD**, para exercer cargo de Provimento em Comissão, Simbologia CC=05, Assessor 5, na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Executiva, 15 de abril de 2026.

**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Diretor-Presidente  
PORTARIA Nº 01/2025- COC



f5347e70-e9a9-4497-b741-839ddd528b24

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*\*





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2025  
EDITAL Nº 055/2026 – CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº 171/2026 que trata da contratação de farmacêutico.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013 e Portaria nº 001/2025 – Conselho Curador de 28 de novembro de 2025, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, para **vaga temporária de reposição**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 23 de abril de 2026 das 08h30 às 11h00 e das 13h15 às 16h00**, munido dos documentos conforme Art. 2º desta convocação.

FARMACÊUTICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MAICON DOUGLAS MARQUES	03/04/1993	38º
MACIEL HELYSSON FLOR DE LIMA	18/09/1995	39º

FARMACÊUTICO – PESSOA NEGRA

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN PEREIRA GOMES TEIXEIRA	29/08/1979	5º

Art. 2º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 01 **fotocópia dos documentos, e os originais para conferência**, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF;
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto de renda;
- VII. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade para salário família;
- VIII. Caderneta de vacinação do candidato;
- IX. Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos de até 06 anos de idade;
- X. Comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- XI. Certificado de conclusão de curso ou diploma, exigido para o cargo – nível médio, técnico ou superior;

1



55f758e2-ead7-4eb5-b317-cd09811365e3



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

- XII. Comprovante (carteira) de registro no conselho da categoria, perante o Estado do Paraná – quando for necessário registro para exercício do cargo;
- XIII. Certidão negativa de débitos e Certidão de ética e conduta fornecida pelo respectivo conselho de classe;
- XIV. Comprovante de residência dos últimos 60 (sessenta) dias – água, luz ou telefone;
- XV. Conta salário na caixa econômica federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da entrega dos documentos);
- XVI. Cartão ou espelho do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil;
- XVII. Carteira de Trabalho original e Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso;
- XVIII. Declaração da necessidade ou não de vale transporte – **formulário do RH**;
- XIX. Declaração de Bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou preencher e assinar formulário no RH;
- XX. Declaração de não acumulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas – **formulário do RH**;
- XXI. Declaração de não ter sido demitido por justa causa – **formulário do RH**;
- XXII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná <https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>;
- XXIII. Cartão do SUS;
- XXIV. Ficha do CNES – para colaborador da área de saúde - **formulário do RH** ;
- XXV. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho, emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- XXVI. **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **IV, V, VI, VII, VIII**, as quais podem ser impressas no site <http://www.hmpgl.com.br> aba Concursos/PSS 001/2025.

**Art. 3º** - O candidato retirará a **REQUISICÃO** autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação, sendo que os exames laboratoriais e complementares servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica Oficial da Fundação.

**Art. 4º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 5º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo - se ao estabelecido neste edital.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

**Art. 6º** - Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se submeterem à realização dos mesmos, serão eliminados do processo seletivo.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Nº 001/2025 – PSS 001/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 01/2025- COC**



55f758e2-ead7-4eb5-b317-cd09811365e3

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2026  
EDITAL Nº 056/2026 – REPOSICIONAMENTO E CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº 152/2026 que trata da contratação de Atendente de Farmácia.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013 e Portaria nº 001/2025 – Conselho Curador de 28 de novembro de 2025, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O REPOSICIONAMENTO em final de lista dos candidatos abaixo no cargo de Atendente de Farmácia – PSS 001/2026. Os(as) candidatos(as) foram convocados(os) através do ato publicado no Diário Oficial Nº 5.446 de 07 de abril de 2026, e dentro do prazo de comparecimento constante no edital oficializou o requerimento para final de lista, que foi deferido pela administração, sendo, portanto reposicionado conforme tabela:

ATENDENTE DE FARMÁCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
MARA REJANE DA SILVA ARPINO WAGNER	4º	28º
IVANI ALVES DA SILVA	5º	29º
ROSANA CRISTINA DA COSTA	6º	30º

ATENDENTE DE FARMÁCIA – PESSOA NEGRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
ANA CAROLINA DOS SANTOS	3º	4º

Art. 2º CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026, para **vaga temporária de reposição**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 23 de abril de 2026 das 08h30 às 11h00 e das 13h15 às 16h00**, munido dos documentos conforme Art. 3º desta convocação.

ATENDENTE DE FARMÁCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA DE OLIVEIRA	03/03/1990	7º
ELOISA THAIRINI PÔGGERE	06/02/1991	8º
THAIS LARISSA RODRIGUES CHAVES	01/04/1995	9º

ATENDENTE DE FARMÁCIA – PESSOA NEGRA

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DOS SANTOS	21/12/1996	4º





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

**Art. 3º** - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 01 **fotocópia dos documentos, e os originais para conferência**, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF;
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto de renda;
- VII. Registro Civil de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade para salário família;
- VIII. Caderneta de vacinação do candidato;
- IX. Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos de até 06 anos de idade;
- X. Comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- XI. Certificado de conclusão de curso ou diploma, exigido para o cargo – nível médio, técnico ou superior;
- XII. Comprovante (carteira) de registro no conselho da categoria, perante o Estado do Paraná – quando for necessário registro para exercício do cargo;
- XIII. Certidão negativa de débitos e Certidão de ética e conduta fornecida pelo respectivo conselho de classe;
- XIV. Comprovante de residência dos últimos 60 (sessenta) dias – água, luz ou telefone;
- XV. Conta salário na caixa econômica federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da entrega dos documentos);
- XVI. Cartão ou espelho do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil;
- XVII. Carteira de Trabalho original e Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso;
- XVIII. Declaração da necessidade ou não de vale transporte – **formulário do RH**;
- XIX. Declaração de Bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou preencher e assinar formulário no RH;
- XX. Declaração de não acumulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas – **formulário do RH**;
- XXI. Declaração de não ter sido demitido por justa causa – **formulário do RH**;
- XXII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná <https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>;
- XXIII. Cartão do SUS;
- XXIV. Ficha do CNES – para colaborador da área de saúde - **formulário do RH** ;
- XXV. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho, emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- XXVI. **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **IV, V, VI, VII, VIII**, as quais podem ser impressas no site <http://www.hmpgl.com.br> aba Concursos/PSS 001/2026.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



GESTÃO DE PESSOAS

**Art. 4º** - O candidato retirará a **REQUISIÇÃO** autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação, sendo que os exames laboratoriais e complementares servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica Oficial da Fundação.

**Art. 5º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 6º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo - se ao estabelecido neste edital.

**Art. 7º** - Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se submeterem à realização dos mesmos, serão eliminados do processo seletivo.

**Art. 8º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo **Nº 001/2026 – PSS 001/2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2025.

**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Diretor-Presidente  
**PORTARIA Nº 01/2025- COC**



fc671909-dcfd-4183-90ec-448d872a9e7b

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449\*\*





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADJUDICAÇÃO - Adjudicação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



ADJUDICAÇÃO

Adjudico o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2026**, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ALMOXARIFADO (caixa organizadora, caixa térmica, pallet e colchonete)**, para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: SIRLEI BUERA DE OLIVIERA LTDA, CNPJ: 46.494.814/0001-20, **Item 01**; MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.298.936/0001-39, **Itens 02 e 03**; PODIUM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.479.510/0001-02, **Item 04**; AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ: 55.152.280/0001-45, **Item 06**; ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.471.513/0001-68, **Item 07**; SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.442.589/0001-70, **Item: 08**, que ofertaram os menores preços para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de Abril de 2026.

**Jorge Ricardo Áureo Ferreira**  
Diretor Presidente

Rua Adoniram Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492  
Página 1



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 15/04/2026 às 15:03:40  
Documento Código: 0f5931d3-9603-416a-9245-d820c1823339 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f5931d3-9603-416a-9245-d820c1823339>



0f5931d3-9603-416a-9245-d820c1823339

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*.934.449-\*\*





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO - Homologação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 112/2026, resolve **homologar o Pregão Eletrônico nº 016/2026**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ALMOXARIFADO (caixa organizadora, caixa térmica, pallet e colchonete)**, visando atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze): SIRLEI BUERA DE OLIVIERA LTDA, CNPJ: 46.494.814/0001-20, **Item 01**; MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.298.936/0001-39, **Itens 02 e 03**; PODIUM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.479.510/0001-02, **Item 04**; AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ: 55.152.280/0001-45, **Item 06**; ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.471.513/0001-68, **Item 07**; SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.442.589/0001-70, **Item 08**, que ofertaram os menores preços para o objeto do certame. Fermo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de Abril de 2026.

**Jorge Ricardo Áureo Ferreira**  
Diretor Presidente



50bedc5a-c2bf-49fd-958c-75367bc5be15

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*



Rua Adoniram Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492  
Página 1



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 15/04/2026 às 14:24:14  
Documento Código: 50bedc5a-c2bf-49fd-958c-75367bc5be15 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=50bedc5a-c2bf-49fd-958c-75367bc5be15>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 044/2026, autuado com o número de processo nº 160/2026, fundamentado no parecer jurídico nº 128/2026, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOMÓGRAFO**, para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Em favor: BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA  
CNPJ: 20.008.431/0001-01  
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Foz do Iguaçu, 14 de Abril de 2026.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira

Diretor Presidente

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380

Página 1



98801574-8b0c-455e-9e37-b1c341631174



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 045/2026, autuado com o número de processo nº 074/2026, fundamentado no parecer jurídico nº 130/2026, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA A C.M.E., pelo período de 06 (seis) meses, para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Em favor: REIS ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA  
CNPJ: 03.938.189/0001-56  
VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Foz do Iguaçu, 15 de Abril de 2026.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira

Diretor Presidente



07784ba2-224c-4181-a982-eaf3fe1aac41

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380

Página 1



Autenticado com senha por JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - 15/04/2026 às 15:06:30  
Documento Código: 07784ba2-224c-4181-a982-eaf3fe1aac41 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.iguaçu.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07784ba2-224c-4181-a982-eaf3fe1aac41>



**RESOLUÇÃO Nº 011/2026**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PILOTO NACI SAÚDE – NÚCLEO AÇÃO COMUNITÁRIA INTERDISCIPLINAR DE SAÚDE, A SER IMPLEMENTADO NA UBS MORUMBI 3, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.”

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

**CONSIDERANDOS:**

- **CONSIDERANDO** o projeto denominado **NACI Saúde – Núcleo Ação Comunitária Interdisciplinar de Saúde**, apresentado pela conselheira Lena, representante do Conselho Local de Saúde do Morumbi 3, na Reunião Plenária nº 877, realizada em 2 de abril de 2026;
- **CONSIDERANDO** que o projeto tem como objetivo implantar um laboratório de cogestão entre conselhos locais, gestão municipal, universidade e usuários, promovendo a territorialização e a humanização do atendimento na Atenção Primária à Saúde;
- **CONSIDERANDO** a estrutura do projeto, que prevê núcleos de apoio clínico, psicossocial, planejamento, jurídico e gestão, com atuação de estagiários voluntários dos cursos de Psicologia, Farmácia e Enfermagem da **UDC e Uniamérica**, sob supervisão de preceptores acadêmicos e de campo;
- **CONSIDERANDO** que o projeto será executado em regime de **projeto piloto**, com duração de **12 meses**, exclusivamente na Unidade Básica de Saúde do Morumbi 3, mediante coleta de indicadores qualitativos e quantitativos para avaliação de resultados, e relatório conclusivo a ser apresentado pela SMSA neste mister;
- **CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos legais constantes da Lei Federal nº 11.788/2008 (estágio), Lei nº 9.608/98 (voluntariado), e a previsão de seguro de acidentes pessoais, termos de compromisso, planos de atividades e supervisão técnica;
- **CONSIDERANDO** a apresentação do projeto e detalhamento de seu objeto e plano de atividades voluntárias, a iniciativa teve aprovação **por unanimidade** na **Plenária nº 877/2026**, realizada em 2 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o **Projeto Piloto NACI Saúde – Núcleo de Ação Comunitária Interdisciplinar de Saúde**, conforme apresentado pela conselheira Lena e pelo Conselho Local de Saúde do Morumbi 3, na forma do documento protocolado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** O projeto piloto será implementado exclusivamente na **Unidade Básica de Saúde do Morumbi 3**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de homologação desta Resolução pelo Poder Executivo, podendo ser prorrogado mediante nova deliberação do COMUS.

**Art. 3º** Fica autorizada a atuação de estagiários voluntários dos cursos de **Psicologia, Farmácia e Enfermagem** da **UDC e Uniamérica**, sob supervisão de preceptores acadêmicos





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS - RESOLUÇÃO - Resolução



(professores orientadores) e preceptores de campo (profissionais da UBS), nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Lei nº 9.608/98.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Diretoria de Educação Permanente e do Núcleo de Educação Permanente, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do projeto piloto, fornecendo relatórios periódicos ao COMUS.

**Art. 5º** O projeto deverá observar os seguintes princípios e diretrizes:

- I – Territorialização e humanização do atendimento;
- II – Integração ensino-serviço-comunidade;
- III – Cogestão entre conselhos locais, gestão, universidade e usuários;
- IV – Coleta de indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação de resultados;
- V – Respeito ao plano de atividades, termo de compromisso e cronograma operacional.

**Art. 6º** A Coordenação do projeto piloto deverá apresentar ao COMUS, a cada 4 (quatro) meses, relatório de execução contendo:

- I – Número de estagiários envolvidos;
- II – Atividades realizadas por núcleo de apoio;
- III – Indicadores de absenteísmo, resolutividade e satisfação dos usuários;
- IV – Dificuldades operacionais e propostas de ajustes.

**Art. 7º** Ao final do período de 12 meses será apresentado ao COMUS relatório final com análise de impacto, viabilidade de expansão para outras UBS e recomendações para eventual continuidade ou aprimoramento do programa.

**Art. 8º** Nos termos do **Art. 78 do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 26.527/2018)**, esta deliberação do COMUS-FOZ deverá ser homologada pelo Poder Executivo, por intermédio do Secretário Municipal da Saúde e Gestor do SUS, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados da data de aprovação pela Plenária.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 2 de abril de 2026, data da deliberação plenária.

**Art. 10º** Registre-se e publique-se na forma legal e regimental.

Foz do Iguaçu – PR, 13 de Abril de 2026.

**Khalid Walid Omairi**  
**Presidente COMUS/Foz**



f0b103af-5232-4e71-9505-aa640fa9e123

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*934.449\*\*





## Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



### RESOLUÇÃO CMAS Nº. 16 DE 15 DE ABRIL DE 2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano de Trabalho e Aplicação para celebração de Termo Aditivo (003/2025) ao Termo de Colaboração nº 018/2024 com a OSC Albergue Noturno de Foz do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112 de 12 de julho de 2013 e Decreto nº. 29.525 de 02 de setembro de 2021.

Considerando o [ofício SMAS nº. 3866/2026](#), que solicita deliberação deste conselho sobre o Plano de Trabalho e de Aplicação para celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2024 com a OSC Albergue Noturno de Foz do Iguaçu, CNPJ nº 75.723.665/0001-07;

Considerando o parecer favorável da Comissão do Financiamento e Orçamento da Assistência Social;

Considerando o parecer da Comissão de Política da Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 15 de abril de 2026,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação para celebração do Termo Aditivo 003/2025 ao Termo de Colaboração nº 018/2024 com a OSC Albergue Noturno de Foz do Iguaçu, CNPJ nº 75.723.665/0001-07 acrescendo o valor de R\$312.487,50 totalizando valor global de R\$ 3.930.131,25, conforme detalhado nos anexos do ofício SMAS nº 3866/2026 .

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu- PR.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

**Suzane Francisco de Amorim**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR

Av. Jorge Schimmelpfeng, 111, Centro - (SMAS - Sala dos Conselhos ) - e-mail: cmas@pmfi.pr.gov.br



Autenticado com senha por SUZANE FRANCISCO DE AMORIM - SIGNATÁRIO - 15/04/2026 às 09:04:39  
Documento Código: 44415255-86da-403e-83a9-53def2f55b9d - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=44415255-86da-403e-83a9-53def2f55b9d>



44415255-86da-403e-83a9-53def2f55b9d



Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013  
Foz do Iguaçu - PR



**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 15 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do Plano de Ação e Plano de Aplicação para Acolhimento de Migrantes com Recurso Emergencial da Portaria MDS nº 1.040, de 19/12/2024, aprovado pelas Resoluções CMAS 09/2025 e 66/2025, conforme específica.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112 de 12 de julho de 2013 e de seu Regimento Interno, decreto nº 29.525 de 02 de setembro de 2021.

Considerando a solicitação contida no [ofício SMAS nº 3864/2026](#);

Considerando o parecer favorável da Comissão do Financiamento e Orçamento da Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 15 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar o novo Plano de Ação para Acolhimento de Migrantes com Recurso Emergencial da Portaria MDS nº 1.040, de 19/12/2024.

**Artigo 2º** Aprovar novo Plano de Aplicação para o Acolhimento de Migrantes com Recurso Emergencial da Portaria MDS nº 1.040, de 19/12/2024, com valor de R\$ 926.002,42; conforme anexos ao ofício SMAS nº 3864/2026, sendo:

Descrição	Valor total
<b>MATERIAL DE CONSUMO (3.3.90.30.00)</b>	<b>R\$ 243.106,00</b>
12.3. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (3.3.90.30.20)	R\$ 243.106,00
<b>SUBVENÇÃO SOCIAL (3.3.50.43.00)</b>	<b>R\$ 682.896,42</b>
12.1. SUBVENÇÃO DE ACOLHIMENTO (3.3.50.43)	R\$ 682.896,42
<b>TOTAL GERAL DO PLANO</b>	<b>R\$ 926.002,42</b>

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu- PR.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

**Suzane Francisco de Amorim**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR

Av. Jorge Schimmelpfeng, 111, Centro - (SMAS - Sala dos Conselhos) - e-mail: cmas@pmfi.pr.gov.br



Autenticado com senha por SUZANE FRANCISCO DE AMORIM - SIGNATÁRIO - 15/04/2026 às 09:04:39  
Documento Código: 44415255-86da-403e-83a9-53def2f55b9d - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=44415255-86da-403e-83a9-53def2f55b9d>



44415255-86da-403e-83a9-53def2f55b9d



Conselho Municipal dos Direitos da  
Mulher de Foz do Iguaçu - CMDM  
R. Padre Bernardo Plate, 1250 – Polo Centro  
cmdmfoz@gmail.com



### RESOLUÇÃO Nº. 005/2026-CMDM

Aprova o Plano de Reprogramação do recurso concedido pela Deliberação nº 008/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao **Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher** em âmbito municipal.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU - CMDM**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.442/2008, alterada pela Lei Municipal nº 4.492/2016, e

**CONSIDERANDO** o caráter deliberativo do CMDM, conforme artigo 3º da Lei nº 4.492/2016;

**CONSIDERANDO** o deliberado por unanimidade pelos membros do CMDM, presentes em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Reprogramação do recurso concedido pela Deliberação nº 008/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, que aprova o repasse de repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2026.

**Iane Nayara Dantas Costa**  
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM



22338d96-be2b-425b-8e9b-7f1e1dadcca9



Conselho Municipal dos Direitos da  
Mulher de Foz do Iguaçu - CMDM  
R. Padre Bernardo Plate, 1250 – Polo Centro  
cmdmfz@gmail.com



### RESOLUÇÃO Nº. 006/2026-CMDM

Aprova o Plano de Reprogramação do recurso concedido pela Deliberação nº 004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU - CMDM**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.442/2008, alterada pela Lei Municipal nº 4.492/2016, e

**CONSIDERANDO** o caráter deliberativo do CMDM, conforme artigo 3º da Lei nº 4.492/2016;

**CONSIDERANDO** o deliberado por unanimidade pelos membros do CMDM, presentes em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Reprogramação do recurso concedido pela Deliberação nº 004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2026.

**Iane Nayara Dantas Costa**  
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM



Autenticado com senha por IANE NAYARA DANTAS COSTA - SIGNATÁRIO - 14/04/2026 às 20:10:45  
Documento Código: 22338d96-be2b-425b-8e9b-7f1e1dadcca9 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=22338d96-be2b-425b-8e9b-7f1e1dadcca9>



22338d96-be2b-425b-8e9b-7f1e1dadcca9



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck  
CNPJ 18.236.227/0001-04



**PORTARIA Nº 01/2026 – COC**

Data: 15/04/2026

Súmula: Exonerar IÉLITA SANTOS DA SILVA do cargo de Diretora Assistencial da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 26.008, de 23 de novembro de 2017, que designa membros para compor o Conselho Curador, e o art. 16 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar IÉLITA SANTOS DA SILVA, RG nº 9.612.739-1, SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretora Assistencial da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se.

Fábio de Mello  
Presidente do Conselho Curador

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central  
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950



Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 15/04/2026 às 12:18:46  
Documento Código: e57220dd-5715-4cac-92a7-33c2f23b7ca3 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e57220dd-5715-4cac-92a7-33c2f23b7ca3>



e57220dd-5715-4cac-92a7-33c2f23b7ca3